



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 02 de julho de 2024
OEP/512/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 42/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como ao diretor do Departamento de Meio Ambiente, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



Of./DMA – 197.06.2024

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de julho de 2024.

Exmo. Senhor

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal, de Bebedouro

Assunto: Resposta ao Requerimento N. 42/2024

Em relação ao Requerimento N. 42/2024, o Departamento de Meio Ambiente informa:

Itens 1 e 2 - Os cortes e remoções (Item 1 e sub-itens) bem como as podas (Item 2 e sub-itens) encontram-se no **ANEXO 1** (Sumário, Relatório fotográfico, Laudos, Planilhas de espécies e DAP)

Item 3 – A vegetação arbustiva (Item 3 e sub-itens) foi utilizada na revitalização da Praça José Stamato Sobrinho, Praça 9 de julho, Praça Barão do Rio Branco, Praça 3 de maio, Casa da Mulher, Praça dos Ferroviários. O saldo se encontra em depósito no Parque Ecológico. **ANEXO 2 – Relatório Fotográfico.**

Item 4 – As mudas de árvores (Item 4 e sub-itens) foram utilizadas, parcialmente, na Praça do Motorista, Praça 9 de julho, Praça Barão do Rio Branco, Praça 3 de Maio, Praça dos Ferroviários, canteiro central da Av. Pref. Hércules Pereira Hortal. O saldo se encontra em depósito no Parque Ecológico. **ANEXO 3 – Relatório Fotográfico - Saldo.**

Item 5 – Os locais com o preparo de solo com terra vegetal orgânica (Item 5.1 e 5.2), foram relacionados no item 3, nas atividades de revitalização de paisagismo das respectivas Praças. Demais itens ainda não foram empregados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Item 6 – Referente a cercas e/ou alambrados (Item 6 e sub-itens) foram realizadas as cercas no Parque da Família para contenção das capivaras e também atrás do gol do campo de futebol do mesmo Parque. Referente aos itens 6.5.

Está previsto a instalação de alambrados no cemitério na parte de baixo, no prolongamento da área do cemitério. Item

Está previsto a instalação de cerca em arame farpado com mourões de concreto, Item 6.2, sendo 400m no Transbordo de Resíduos de Construções Civil e 485m no Transbordo de Resíduos Domiciliares. Ainda não realizado devido prioridades nos serviços de podas e revitalização de Praças.

Item 7 – A localização dos Sistemas de Lazeres (Praças e Parques) e Áreas Verdes encontram-se no **Anexo 4**.

Item 8 – Os Sistemas de Lazeres (Praças e Parques) que foram contemplados pelas melhorias de limpeza arbórea e paisagismos está no **Anexo 1**.

Item 9 – Parcialmente, embora todos os Sistemas de Lazeres possuem infraestrutura, é bem verdade que algumas necessitam de revitalizações e melhorias.

A revitalização de praças no município é uma iniciativa que envolve tanto o governo municipal quanto parcerias com o setor privado e a comunidade. Esse processo visa melhorar a infraestrutura e a segurança, além de proporcionar mais áreas de lazer e convivência para a população.

Entendo que existem alguns passos e aspectos típicos envolvidos no levantamento, estabelecimento de cronogramas físico-financeiro e execução de revitalização de praças no nosso município, distritos e povoados:

Identificação de Praças Prioritárias: As praças que necessitam de revitalização são identificadas através de levantamentos realizados por órgãos municipais como o Departamento de Obras e do Meio Ambiente. As prioridades são definidas com base no estado de conservação, demandas da comunidade e potencial de impacto social.

Participação Comunitária: A participação dos moradores locais é essencial. Audiências públicas e consultas comunitárias são realizadas para entender as necessidades e desejos da população. A inclusão da comunidade no processo de revitalização ajuda a garantir que os espaços reflitam as necessidades e desejos dos usuários.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Planejamento e Projeto: A partir das informações coletadas, são desenvolvidos projetos que podem incluir a instalação de playgrounds, academias ao ar livre, áreas de convivência, jardins e melhorias na iluminação e segurança.

Parcerias e Financiamento: A revitalização das praças pode ser financiada através de parcerias público-privadas, emendas parlamentares, programas governamentais e até mesmo **crowdfunding comunitário**. Empresas privadas podem contribuir como parte de suas ações de responsabilidade social corporativa.

Execução e Manutenção: Após a aprovação dos projetos, a execução das obras é realizada por empresas contratadas pelo governo ou parceiros privados. A manutenção contínua das praças revitalizadas é crucial e pode envolver tanto o poder público quanto a comunidade local.

Exemplos de Programas e Iniciativas de Revitalização:

Programa "Cidade Linda": Este programa visa revitalizar espaços públicos, incluindo praças, através de ações de limpeza, paisagismo e reformas estruturais.

Parcerias com o Setor Privado: Empresas e instituições privadas têm se engajado em parcerias para a revitalização de praças, contribuindo com recursos financeiros e expertise técnica.

Projetos Comunitários: Organizações não-governamentais e associações de moradores também desempenham um papel significativo, promovendo mutirões de limpeza e manutenção, além de atividades culturais e recreativas nas praças.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para, mais uma vez, apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Victor Barbieri Ribeiro
Diretor



RESPOSTAS ITENS 1 E 2 - RELAÇÃO DE LOCAIS DAS EXECUÇÕES DE CORTE E DE PODA - REFERENCIA ITENS 1 E 2 DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2023

Item 1		Praça de Botafogo				Centro				Jardim Primavera				Pr. 9 de julho				Pr. Dos Motoristas					
Quantid.	DAP	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q				
200	05 - 15cm	R\$	207,02	0	R\$	-	0	R\$	207,02	0	R\$	-	0	R\$	207,02	1	R\$	207,02	R\$	207,02	5	R\$	1.035,10
200	15 - 30cm	R\$	580,00	1	R\$	580,00	1	R\$	580,00	0	R\$	-	0	R\$	580,00	7	R\$	4.060,00	R\$	580,00	0	R\$	-
20	30 - 45cm	R\$	1.725,36	2	R\$	3.450,72	2	R\$	1.725,36	0	R\$	-	0	R\$	1.725,36	1	R\$	1.725,36	R\$	1.725,36	0	R\$	-
0	> 45cm	R\$	3.450,72	5	R\$	17.253,60	5	R\$	3.450,72	0	R\$	-	0	R\$	3.450,72	0	R\$	-	R\$	3.450,72	3	R\$	10.352,16
420		Sub-Total		8	R\$	21.284,32	8	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	9	R\$	5.992,38	Sub-Total		8	R\$	11.387,26
Item 2		Poda				Poda				Poda				Poda				Poda					
Quantid.	DAP	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q				
400	00 - 20cm	R\$	98,04	5	R\$	490,20	5	R\$	98,04	0	R\$	-	0	R\$	98,04	8	R\$	784,32	R\$	98,04	15	R\$	1.470,60
400	20 - 40cm	R\$	269,04	9	R\$	2.421,36	9	R\$	269,04	1	R\$	269,04	28	R\$	269,04	28	R\$	7.533,12	R\$	269,04	5	R\$	1.345,20
400	40 - 60cm	R\$	688,59	4	R\$	2.754,36	4	R\$	688,59	2	R\$	1.377,18	0	R\$	688,59	3	R\$	2.065,77	R\$	688,59	2	R\$	1.377,18
400	>= 60cm	R\$	1.090,98	7	R\$	7.636,86	7	R\$	1.090,98	0	R\$	-	0	R\$	1.090,98	3	R\$	3.272,94	R\$	1.090,98	7	R\$	7.636,86
1600		Sub-Total		25	R\$	13.302,78	25	R\$	1.646,22	28	R\$	7.533,12	42	R\$	13.656,15	42	R\$	13.656,15	Sub-Total		29	R\$	11.829,84
2020		Total		33	R\$	34.587,10	33	R\$	1.646,22	28	R\$	7.533,12	51	R\$	19.648,53	51	R\$	19.648,53	Total		37	R\$	23.217,10

Item 1		Pr. João Domingos Madeira				Pr. N. S. Aparecida				Pr. Das Frutas				Sambódromo e Av. Pref. Hercules H.				TOTAL		Saldo						
Quantid.	DAP	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte/Q	R\$					
200	05 - 15cm	R\$	207,02	1	R\$	207,02	7	R\$	1.449,14	7	R\$	207,02	0	R\$	-	2	R\$	414,04	R\$	207,02	16	R\$	3.312,32	184	R\$	38.091,68
200	15 - 30cm	R\$	580,00	2	R\$	1.160,00	5	R\$	2.900,00	5	R\$	580,00	0	R\$	-	1	R\$	580,00	R\$	580,00	16	R\$	9.280,00	184	R\$	106.720,00
20	30 - 45cm	R\$	1.725,36	1	R\$	1.725,36	0	R\$	-	0	R\$	1.725,36	0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	1.725,36	4	R\$	6.901,44	16	R\$	27.605,76
0	> 45cm	R\$	3.450,72	3	R\$	10.352,16	0	R\$	-	0	R\$	3.450,72	0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	3.450,72	11	R\$	37.957,92	-65	R\$	37.957,92
420		Sub-Total		7	R\$	13.444,54	12	R\$	4.349,14	0	R\$	-	3	R\$	994,04	3	R\$	994,04	Sub-Total		47	R\$	57.451,68	319	R\$	134.460,32
Item 2		Poda				Poda				Poda				Poda				Poda		Saldo						
Quantid.	DAP	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Poda/Q	R\$					
400	00 - 20cm	R\$	98,04	47	R\$	4.607,88	55	R\$	5.392,20	77	R\$	7.549,08	84	R\$	8.235,36	291	R\$	28.529,64	R\$	98,04	109	R\$	10.686,36	109	R\$	10.686,36
400	20 - 40cm	R\$	269,04	30	R\$	8.071,20	15	R\$	4.035,60	35	R\$	9.416,40	59	R\$	15.873,36	210	R\$	56.498,40	R\$	269,04	190	R\$	51.117,60	190	R\$	51.117,60
400	40 - 60cm	R\$	688,59	20	R\$	13.771,80	11	R\$	7.574,49	12	R\$	8.263,08	30	R\$	20.657,70	84	R\$	57.841,56	R\$	688,59	316	R\$	217.594,44	316	R\$	217.594,44
400	>= 60cm	R\$	1.090,98	7	R\$	7.636,86	5	R\$	5.454,90	4	R\$	4.363,92	29	R\$	31.638,42	62	R\$	67.640,76	R\$	1.090,98	338	R\$	368.751,24	338	R\$	368.751,24
1600		Sub-Total		104	R\$	34.087,74	86	R\$	22.457,19	128	R\$	29.592,48	202	R\$	76.404,84	647	R\$	210.510,36	Sub-Total		953	R\$	648.149,64	953	R\$	648.149,64
2020		Total		111	R\$	47.532,28	98	R\$	26.806,33	128	R\$	29.592,48	205	R\$	77.398,88	694	R\$	267.962,04	Total		1326	R\$	782.609,96	1326	R\$	782.609,96

Item 1		Eccidade				Praça Maestro Pedro Pelegrino				Praça Leopoldo Pinto Uchoa				Diversos				TOTAL		Saldo						
Quantid.	DAP	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte/Q	R\$					
200	05 - 15cm	R\$	207,02	1	R\$	207,02	0	R\$	-	1	R\$	207,02	3	R\$	621,06	5	R\$	1.035,10	R\$	207,02	179	R\$	37.056,58	179	R\$	37.056,58
200	15 - 30cm	R\$	580,00	4	R\$	2.320,00	1	R\$	580,00	1	R\$	580,00	2	R\$	1.160,00	8	R\$	4.640,00	R\$	580,00	176	R\$	102.080,00	176	R\$	102.080,00
20	30 - 45cm	R\$	1.725,36	1	R\$	1.725,36	1	R\$	1.725,36	0	R\$	-	2	R\$	3.450,72	4	R\$	6.901,44	R\$	1.725,36	12	R\$	20.704,32	12	R\$	20.704,32
0	> 45cm	R\$	3.450,72	0	R\$	-	2	R\$	6.901,44	0	R\$	-	1	R\$	3.450,72	3	R\$	10.352,16	R\$	3.450,72	0	R\$	-	0	R\$	-
420		Sub-Total		6	R\$	4.252,38	4	R\$	9.206,80	2	R\$	787,02	8	R\$	8.682,50	20	R\$	22.928,70	Sub-Total		367	R\$	111.531,62	367	R\$	111.531,62
Item 2		Poda				Poda				Poda				Poda				Poda		Saldo						
Quantid.	DAP	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Corte		Q	Poda/Q	R\$					
400	00 - 20cm	R\$	98,04	14	R\$	1.372,56	57	R\$	5.588,28	38	R\$	3.725,52	1	R\$	98,04	110	R\$	10.784,40	R\$	98,04	-1	R\$	98,04	-1	R\$	98,04
400	20 - 40cm	R\$	269,04	10	R\$	2.690,40	12	R\$	3.228,48	59	R\$	15.873,36	5	R\$	1.345,20	86	R\$	23.137,44	R\$	269,04	104	R\$	27.980,16	104	R\$	27.980,16
400	40 - 60cm	R\$	688,59	5	R\$	3.442,95	9	R\$	6.197,31	14	R\$	9.640,26	1	R\$	688,59	29	R\$	19.969,11	R\$	688,59	287	R\$	197.625,33	287	R\$	197.625,33
400	>= 60cm	R\$	1.090,98	1	R\$	1.090,98	1	R\$	1.090,98	0	R\$	-	1	R\$	1.090,98	3	R\$	3.272,94	R\$	1.090,98	335	R\$	365.478,30	335	R\$	365.478,30
1600		Sub-Total		30	R\$	8.596,89	79	R\$	16.105,05	111	R\$	29.239,14	8	R\$	3.222,81	228	R\$	57.163,89	Sub-Total		725	R\$	590.985,75	725	R\$	590.985,75
2020		Total		36	R\$	12.849,27	83	R\$	25.311,85	113	R\$	30.026,16	16	R\$	11.905,31	248	R\$	80.092,59	Total		1772	R\$	702.517,37	1772	R\$	702.517,37

- 1a. ETAPA
- 2a. ETAPA
- 3a. ETAPA
- 4a. ETAPA



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA JOÃO DOMINGOS MADEIRA



Network: 18 de mar. de 2024 08:47:21 BRT
22K 760603 7684034
R. José Garcia Sanches, 501 - Jardim Claudia II, Bebedouro - SP, 14709-040, Brasil

Antes



Network: 15 de mar. de 2024 13:16:37 BRT
22K 760583 7683949
R. Miguel Caputo, 283 - Jardim Claudia II, Bebedouro - SP, 14709-036, Brasil

Durante



Depois

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA



Antes



Durante



Depois

Network: 10 de abr. de 2024 07:48:00 BRT
22K 761190 7681404
R. Mal. Deodoro da Fonseca, 1115 - Centro, Bebedouro - SP, 14701-440, Brasil

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49521/2024 - 03/07/2024 - 13:36 - NF14-9U63-AE7E-GZ39



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SAMBÓDROMO E AVENIDA PREF. HÉRCULES PEREIRA HORTAL



Antes



Network: 23 de abr. de 2024 09:19:29 BRT
22K 761692 7680176
Prof. Hércules Pereira Hortal, 1420 - Jardim Sao Sebastiao, Bebedouro - SP, 14701-200, Brasil

Durante



Network: 19 de abr. de 2024 16:05:58 BRT
22K 761635 7680137
Av. Pref. Hércules Pereira Hortal, 1476 - Centro, Bebedouro - SP, 14701-210, Brasil

Depois



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PRAÇA DAS FRUTAS



Antes



Depois

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



MUDAS DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA



MUDAS DE ÁRVORES



Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Bebedouro, 04 de março de 2024.

LAUDO DE VISTORIA PARA CORTE/PODA DE ÁRVORES - Nº 014/2024

Nome	Departamento de Meio Ambiente	
CPF N°	Telefone: 3345-9108	Protocolo: Próprio
Endereço do solicitante	Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro, Bebedouro	
Endereço da árvore	Praça 9 de Julho, Centro, Bebedouro	

PARECER TÉCNICO

O Departamento de Meio Ambiente esteve no local e foi observado que 03 árvores da espécie *Cassia* (*Cassia* sp) encontram-se com problemas fitossanitários, apresentando lesões profundas no tronco e ramos, algumas com a copa praticamente seca; também foram observados uma árvore da espécie *Oiti* (*Licania tomentosa*) e uma árvore da espécie *Farinha seca* (*Albizia niopoides*), espécie esta inadequada para arborização urbana, que estão se desenvolvendo em local inadequado, podendo prejudicar o desenvolvimento de outras árvores. Por esses motivos essas plantas devem ser removidas.



Foto 01 – Cassia 1



Foto 01 – Cassia 1



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 03 – Cassia 01



Foto 04 – Cassia 2



Foto 05 – Cassia 2



Foto 06 – Cassia 2



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 07 – Cassia 3



Foto 08 – Cassia 3



Foto 09 – Cassia 3



Foto 10 – Farinha seca



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 11 - Oiti

LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018.

CAPITULO I – DA PODA, DO CORTE OU DERRUBADA DE ÁRVORES E PLANTIO

Art. 19. A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

<input type="checkbox"/>	I	Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável a realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal.
<input checked="" type="checkbox"/>	II	Quando o estado fitossanitário da árvore o justificar
<input checked="" type="checkbox"/>	III	Quando a árvore, ou parte desta, apresentar risco iminente de queda ou possibilidade de acidentes prejudiciais à integridade física ou patrimonial das pessoas.
<input type="checkbox"/>	IV	Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado.
<input type="checkbox"/>	V	Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou pessoas.
<input checked="" type="checkbox"/>	VI	Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas.
<input type="checkbox"/>	VII	Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

De acordo com a Lei Complementar nº 129 de 2.018 (Código Municipal de Arborização), com base no Laudo de Vistoria N° 014/2024, fica **autorizado** o corte de 05 árvores isoladas, em área pública no endereço sito a Praça 9 de Julho, Centro, Bebedouro.

Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA SP N. 060.144.867-9
CPF N. 038.640.418-64

TERMO DE COMPENSAÇÃO

Em referência ao Laudo N. 014/2024, como compensação ambiental, deverá ser realizado o plantio de 02 mudas por árvore removida, portanto 10 mudas de árvores, no porte mínimo de 1,5m, de preferência no local ou próximo da área que foi realizada a supressão, conforme espécies que serão indicadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Solicitante

ATENÇÃO

Para o plantio, seguir orientações do Guia de Arborização (site da Prefeitura).
Não plantar em Praças e canteiros centrais de avenidas sem autorização da Prefeitura.
Não utilizar tubo para o plantio.
Adotar o “Espaço Árvore” (canteiro) para melhor desenvolvimento da planta e não causar danos a calçada

Largura da calçada (L) m	Passagem de pedestres m	Largura mínima do canteiro m	Comprimento do canteiro m
<2,00	1,20	0,60	0,60
2,00	1,20	0,80	1,60
2,50	1,50	1,00	2,00
3,00	1,80	1,20	2,40

Recomendações de dimensão de canteiros para plantio em calçadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Bebedouro, 12 de março de 2023.

LAUDO DE VISTORIA PARA CORTE/PODA DE ÁRVORES - Nº 15/2024

Nome	Departamento de Meio Ambiente	
CPF N:	Telefone: 17-3345-9108	Protocolo:
Endereço do solicitante	Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro	
Endereço da árvore	Rua Guanabara com Rua Bolívia, Praça dos Motoristas, Jardim Progresso, Bebedouro	

PARECER TÉCNICO

Em vistoria realizada no local foi observado que 03 árvores da espécie exótica Jambolão (*Syzygium cumini*) fotos 01 e 02; 03 e 04; 05 e 06 encontram-se com problemas fitossanitários, com ataque de cupim, causando apodrecimento de tronco e galhos, com alguns pontos mais profundos, além de estarem na calçada da Praça, situação inadequada de plantio e muito próximos a fiação de alta tensão podendo ocasionar acidentes com curto circuito e falta de energia por ocorrência de ventos. Também foram observadas 3 árvores da espécie limoeiro cravo (*Citrus limonia*) com a doença Huanglongbing (HLB) sem condições de recuperação e servindo-se de fonte de inóculo para outras plantas da mesma espécie; 01 árvore da espécie Ipê rosa (*Handroanthus heptaphylus*) com podridão no tronco e 01 árvore da espécie Chorão (*Salix babylonica*) também com problemas fitossanitários irreversíveis no tronco. Por esses motivos essas árvores devem ser suprimidas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 01 – Jambolão 1



Foto 02



Foto 03 – Jambolão 2



Foto 04



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 05 – Jambolão 3



Foto 06

LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018.

CAPITULO I – DA PODA, DO CORTE OU DERRUBADA DE ÁRVORES E PLANTIO

Art. 19. A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

<input type="checkbox"/>	I	Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável a realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal.
<input checked="" type="checkbox"/>	II	Quando o estado fitossanitário da árvore o justificar
<input checked="" type="checkbox"/>	III	Quando a árvore, ou parte desta, apresentar risco iminente de queda ou possibilidade de acidentes prejudiciais à integridade física ou patrimonial das pessoas.
<input type="checkbox"/>	IV	Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado.
<input checked="" type="checkbox"/>	V	Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou pessoas.
<input type="checkbox"/>	VI	Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas.
<input type="checkbox"/>	VII	Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

De acordo com a Lei Complementar nº 129 de 2.018 (Código Municipal de Arborização), com base no Laudo de Vistoria N° 15/2024, fica **autorizado** o corte de 8 árvores em área pública, no endereço sito a Rua Guanabara com Rua Bolívia, Praça dos Motoristas, Jardim Progresso, Bebedouro.

Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA - 060.144.867-9
CPF - 038.640.418-64

TERMO DE COMPENSAÇÃO

Em referência ao Laudo N. 15/2024, como compensação ambiental, deverá ser realizado o plantio de 2 mudas por árvore removida, portanto 16 mudas de árvores, no porte mínimo de 1,5m, de preferência no local ou próximo da área que foi realizada a supressão, conforme espécies que serão indicadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Solicitante

ATENÇÃO

Para o plantio, seguir orientações do Guia de Arborização (site da Prefeitura).
Não plantar em Praças e canteiros centrais de avenidas sem autorização da Prefeitura.
Não utilizar tubo para o plantio.
Adotar o “Espaço Árvore” (canteiro) para melhor desenvolvimento da planta e não causar danos a calçada



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Largura da calçada (L) m	Passagem de pedestres m	Largura mínima do canteiro m	Comprimento do canteiro m
<2,00	1,20	0,60	0,60
2,00	1,20	0,80	1,60
2,50	1,50	1,00	2,00
3,00	1,80	1,20	2,40

Recomendações de dimensão de canteiros para plantio em calçadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Bebedouro, 18 de março de 2023.

LAUDO DE VISTORIA PARA CORTE/PODA DE ÁRVORES - N° 16/2024

Nome	Departamento de Meio Ambiente	
CPF N:	Telefone: 17-3345-9108	Protocolo:
Endereço do solicitante	Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro	
Endereço da árvore	Praça Domingos Madeira, Jardim Cláudia, Bebedouro	

PARECER TÉCNICO

Em vistoria realizada no local foi observado que 01 árvore da espécie Flamboyant (*Delonix regia*) fotos 01 está com desenvolvimento inadequado, apenas para um lado, com risco de queda iminente e prejudicando o desenvolvimento de outras árvores. 02 árvores da espécie Cassia imperial (*Cassia sp*) fotos 02 03 e 04 estão com podridão de tronco e com risco de queda iminente, 01 árvore da espécie Canelinha (*Nectandra megapotamica*) fotos 05 e 06 está completamente seca e 02 árvores da espécie Gliricidia (*Gliricidia sp*) fotos 07 e 08, 09 e 10 estão com porte elevado com vários ramos secos que caem constantemente podendo ocasionar acidentes prejudiciais a pessoas ou ao patrimônio. Por esses motivos essas árvores devem ser suprimidas.



Foto 01



Foto 02



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 01 – Jambolão 3



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 07



Foto 08



Foto 09



Foto 10



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018.

CAPITULO I – DA PODA, DO CORTE OU DERRUBADA DE ÁRVORES E PLANTIO

Art. 19. A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

<input type="checkbox"/>	I	Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável a realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal.
<input checked="" type="checkbox"/>	II	Quando o estado fitossanitário da árvore o justificar
<input checked="" type="checkbox"/>	III	Quando a árvore, ou parte desta, apresentar risco iminente de queda ou possibilidade de acidentes prejudiciais à integridade física ou patrimonial das pessoas.
<input type="checkbox"/>	IV	Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado.
<input type="checkbox"/>	V	Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou pessoas.
<input type="checkbox"/>	VI	Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas.
<input type="checkbox"/>	VII	Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

De acordo com a Lei Complementar nº 129 de 2.018 (Código Municipal de Arborização), com base no Laudo de Vistoria Nº 16/2024, fica **autorizado** o corte de 6 árvores em área pública, no endereço sito a Praça Domingos Madeira, Jardim Cláudia, Bebedouro.

Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA - 060.144.867-9
CPF - 038.640.418-64



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



TERMO DE COMPENSAÇÃO

Em referência ao Laudo N. 16/2024, como compensação ambiental, deverá ser realizado o plantio de 2 mudas por árvore removida, portanto 12 mudas de árvores, no porte mínimo de 1,5m, de preferência no local ou próximo da área que foi realizada a supressão, conforme espécies que serão indicadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Solicitante

NOTA: As árvores para compensação ambiental dessas que serão suprimidas, conforme Laudo 16/2024 já se encontram plantadas na praça.

ATENÇÃO

Para o plantio, seguir orientações do Guia de Arborização (site da Prefeitura).

Não plantar em Praças e canteiros centrais de avenidas sem autorização da Prefeitura.

Não utilizar tubo para o plantio.

Adotar o “Espaço Árvore” (canteiro) para melhor desenvolvimento da planta e não causar danos a calçada

Largura da calçada (L) m	Passagem de pedestres m	Largura mínima do canteiro m	Comprimento do canteiro m
<2,00	1,20	0,60	0,60
2,00	1,20	0,80	1,60
2,50	1,50	1,00	2,00
3,00	1,80	1,20	2,40

Recomendações de dimensão de canteiros para plantio em calçadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Bebedouro, 15 de abril de 2023.

LAUDO DE VISTORIA PARA CORTE/PODA DE ÁRVORES - N° 26/2024

Nome	Departamento de Meio Ambiente	
------	-------------------------------	--

CPF N:	Telefone: 17-3345-9108	Protocolo:
--------	------------------------	------------

Endereço do solicitante	Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro, Bebedouro	
Endereço da árvore	Praça Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bebedouro	

PARECER TÉCNICO

Em vistoria realizada no local foi observado que 01 árvore da espécie Canelinha (*Nectandra megapotamica*) está seca, sem condição de recuperação, 01 árvore da espécie Canafistula (*Peltophorum dubium*) fotos 01 e 02, está muito inclinada devido ao crescimento em direção a fiação e podendo causar faíscas elétricas e uma árvore da espécie Sibipiruna está com muitos galhos secos e o tronco prejudicado por ataque de cupins, por isso essas árvores devem ser removidas.



Foto 01



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 02

LEI COMPLEMENTAR N° 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018.

CAPITULO I – DA PODA, DO CORTE OU DERRUBADA DE ÁRVORES E PLANTIO

Art. 19. A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

<input type="checkbox"/>	I	Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável a realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal.
<input checked="" type="checkbox"/>	II	Quando o estado fitossanitário da árvore o justificar
<input checked="" type="checkbox"/>	III	Quando a árvore, ou parte desta, apresentar risco iminente de queda ou possibilidade de acidentes prejudiciais à integridade física ou patrimonial das pessoas.
<input checked="" type="checkbox"/>	IV	Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado.
<input type="checkbox"/>	V	Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou pessoas.
<input type="checkbox"/>	VI	Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas.
<input type="checkbox"/>	VII	Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

De acordo com a Lei Complementar nº 129 de 2.018 (Código Municipal de Arborização), com base no Laudo de Vistoria N° 26/2024, fica **autorizado** o corte de 2 árvores em área pública, no endereço sito a Praça Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bebedouro.

Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA - 060.144.867-9
CPF - 038.640.418-64

TERMO DE COMPENSAÇÃO

Em referência ao Laudo N. 26/2024, como compensação ambiental, deverá ser realizado o plantio de 2 mudas por árvore removida, portanto 04 mudas de árvores, no porte mínimo de 1,5m, de preferência no local ou próximo da área que foi realizada a supressão, conforme espécies que serão indicadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Solicitante

ATENÇÃO

Para o plantio, seguir orientações do Guia de Arborização (site da Prefeitura).

Não plantar em Praças e canteiros centrais de avenidas sem autorização da Prefeitura.

Não utilizar tubo para o plantio.

Adotar o "Espaço Árvore" (canteiro) para melhor desenvolvimento da planta e não causar danos a calçada

Largura da calçada (L) m	Passagem de pedestres m	Largura mínima do canteiro m	Comprimento do canteiro m
<2,00	1,20	0,60	0,60
2,00	1,20	0,80	1,60
2,50	1,50	1,00	2,00
3,00	1,80	1,20	2,40

Recomendações de dimensão de canteiros para plantio em calçadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Bebedouro, 16 de maio de 2024.

LAUDO DE VISTORIA PARA CORTE/PODA DE ÁRVORES - N° 33/2023

Nome	Departamento de Meio Ambiente	
CPF N:	Telefone: 3345-9108	Protocolo:
Endereço do solicitante	Praça José Stamato Sobrinho, Bebedouro	
Endereço da árvore	Rua dos Missionários, altura do n. 740, Residencial União, Bebedouro	

PARECER TÉCNICO

Em vistoria realizada no local foi observado 01 árvore da espécie Paineira rosa (*Ceiba speciosa*) foto 01 e 02, 02 árvores da espécie Cordia (*Cordia africana*) fotos 03 e 04, 05 e 06 e 01 árvore da espécie Mangueira (*Mangifera indica*) foto 07 e 08, estão em local onde se deve executar a instalação de calçadas em complementação ao projeto de asfaltamento da Rua. Essas árvores são inadequadas para calçadas, apresentam-se com grande porte, raízes superficiais e prejudicam a mobilidade pelo local, além de virem a causar danos a calçada posteriormente. Também foi observada uma árvore da espécie Graviola (*Annona muricata*) fotos 09 e 10 e 02 árvores da espécie goiabeira (*Psidium guajava*) fotos 10 e 11 que estão em local onde também se deve instalar as calçadas e as mesmas prejudicam a mobilidade no local pelo plantio irregular. Por esses motivos essas árvores devem ser removidas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 01

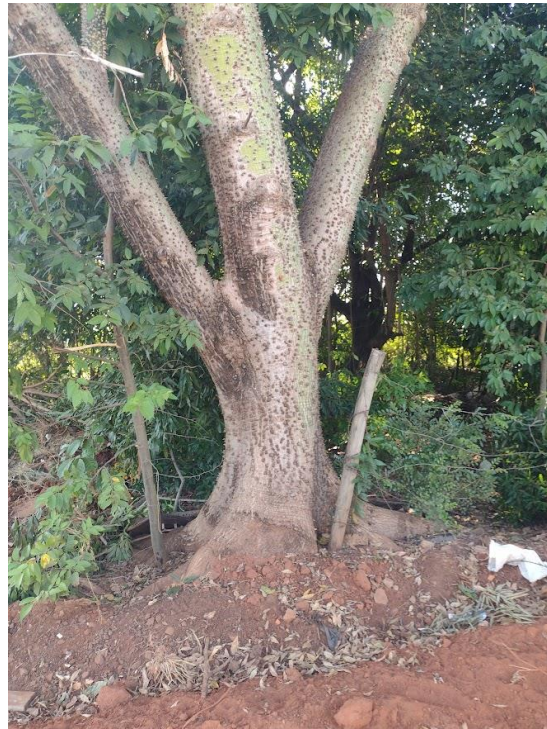


Foto 02



Foto 03

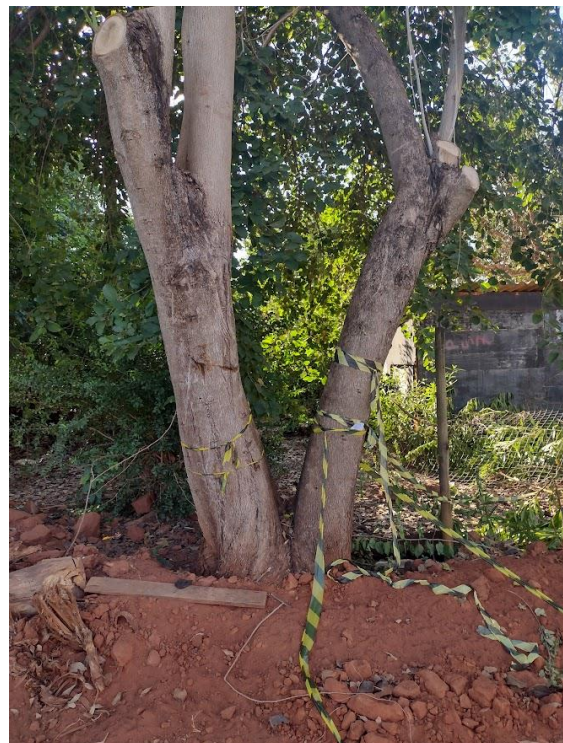


Foto 04



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Foto 08



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

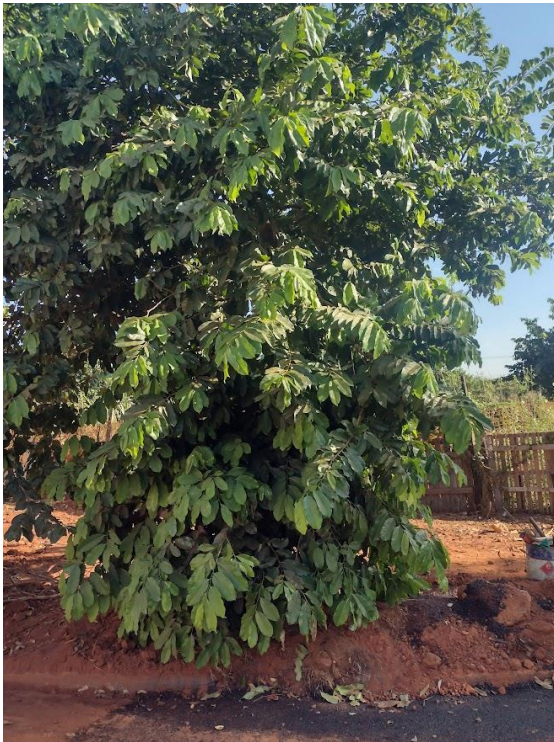


Foto 09

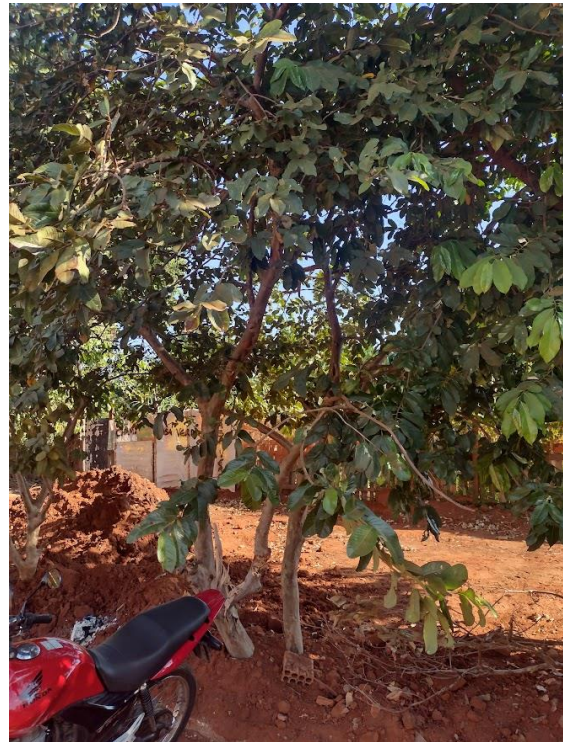


Foto 10



Foto 11



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018.

CAPITULO I – DA PODA, DO CORTE OU DERRUBADA DE ÁRVORES E PLANTIO

Art. 19. A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

<input checked="" type="checkbox"/>	I	Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável a realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal.
<input type="checkbox"/>	II	Quando o estado fitossanitário da árvore o justificar
<input type="checkbox"/>	III	Quando a árvore, ou parte desta, apresentar risco iminente de queda ou possibilidade de acidentes prejudiciais à integridade física ou patrimonial das pessoas.
<input checked="" type="checkbox"/>	IV	Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado.
<input checked="" type="checkbox"/>	V	Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou pessoas.
<input type="checkbox"/>	VI	Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas.
<input type="checkbox"/>	VII	Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

De acordo com a Lei Complementar nº 129 de 2.018 (Código Municipal de Arborização), com base no Laudo de Vistoria Nº 33/2024, fica **autorizado** o corte de 4 árvore exótica e 3 árvores nativas em área pública, localizada a Rua dos Missionários, altura do n. 740, Residencial União, Bebedouro.

Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA - 060.144.867-9
CPF - 038.640.418-64



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



TERMO DE COMPENSAÇÃO

Em referência ao Laudo N. 32/2024, como compensação ambiental, deverá ser realizado o plantio de 02 mudas por árvore removida, portanto 14 mudas de árvores, no porte mínimo de 1,5m, de preferência no local ou próximo da área que foi realizada a supressão, conforme espécies que serão indicadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Solicitante _____

ATENÇÃO

Para o plantio, seguir orientações do Guia de Arborização (site da Prefeitura).

Não plantar em Praças e canteiros centrais de avenidas sem autorização da Prefeitura.

Não utilizar tubo para o plantio.

Adotar o “Espaço Árvore” (canteiro) para melhor desenvolvimento da planta e não causar danos a calçada

Largura da calçada (L) m	Passagem de pedestres m	Largura mínima do canteiro m	Comprimento do canteiro m
<2,00	1,20	0,60	0,60
2,00	1,20	0,80	1,60
2,50	1,50	1,00	2,00
3,00	1,80	1,20	2,40

Recomendações de dimensão de canteiros para plantio em calçadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Bebedouro, 06 de junho de 2024.

LAUDO DE VISTORIA PARA CORTE/PODA DE ÁRVORES - N° 39/2024

Nome	Departamento de Meio Ambiente	
CPF N:	Telefone: 17-3345-9108	Protocolo:
Endereço do solicitante	Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro, Bebedouro	
Endereço da árvore	Praça Maestro Pedro Pelegrino, Residencial Furquim, Bebedouro	

PARECER TÉCNICO

Em vistoria no local foi verificado que 02 árvores da espécie exótica *Ficcus* (*Ficcus sp*) foto 01, 02, 03 e 04 e 02 árvores de espécie desconhecida foto 05 e 6 estão completamente secas, sem condições de recuperação, com risco de queda iminente. Por esses motivos essas árvores devem ser suprimidas.



Foto 01



Foto 02



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 03



Foto 04



Foto 05



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49521/2024 - 03/07/2024 - 13:36 - NF14-9U63-AE7E-GZ39



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018.


CAPITULO I – DA PODA, DO CORTE OU DERRUBADA DE ÁRVORES E PLANTIO

Art. 19. A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

<input type="checkbox"/>	I	Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável a realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal.
<input checked="" type="checkbox"/>	II	Quando o estado fitossanitário da árvore o justificar
<input checked="" type="checkbox"/>	III	Quando a árvore, ou parte desta, apresentar risco iminente de queda ou possibilidade de acidentes prejudiciais à integridade física ou patrimonial das pessoas.
<input type="checkbox"/>	IV	Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado.
<input type="checkbox"/>	V	Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou pessoas.
<input type="checkbox"/>	VI	Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas.
<input type="checkbox"/>	VII	Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

De acordo com a Lei Complementar nº 129 de 2.018 (Código Municipal de Arborização), com base no Laudo de Vistoria Nº 39/2024, fica **autorizado** o corte de 4 árvores secas em área pública, no endereço sito a Praça Maestro Pedro Pelegrino, Residencial Furquim, Bebedouro.


Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA - 060.144.867-9
CPF - 038.640.418-64



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



TERMO DE COMPENSAÇÃO

Em referência ao Laudo N. 39/2024, como compensação ambiental, deverá ser realizado o plantio de 2 mudas por árvore removida, portanto 8 mudas de árvores, no porte mínimo de 1,5m, de preferência no local ou próximo da área que foi realizada a supressão, conforme espécies que serão indicadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Solicitante

ATENÇÃO

Para o plantio, seguir orientações do Guia de Arborização (site da Prefeitura).

Não plantar em Praças e canteiros centrais de avenidas sem autorização da Prefeitura.

Não utilizar tubo para o plantio.

Adotar o “Espaço Árvore” (canteiro) para melhor desenvolvimento da planta e não causar danos a calçada

Largura da calçada (L) m	Passagem de pedestres m	Largura mínima do canteiro m	Comprimento do canteiro m
<2,00	1,20	0,60	0,60
2,00	1,20	0,80	1,60
2,50	1,50	1,00	2,00
3,00	1,80	1,20	2,40

Recomendações de dimensão de canteiros para plantio em calçadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Bebedouro, 30 de outubro de 2023.

LAUDO DE VISTORIA PARA CORTE/PODA DE ÁRVORES - Nº 107/2023

Nome	Departamento de Meio Ambiente	
CPF N:	Telefone: 17-3345-9108	Protocolo:
Endereço do solicitante	Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro	
Endereço da árvore	Praça Prof. Margareth Cebola Mariotini - Distrito de Botafogo, Bebedouro	

PARECER TÉCNICO

Em vistoria realizada no Distrito de Botafogo, na Praça Prof. Margareth Cebola Mariotini, foram observadas 4 árvores da espécie *Grevilea* (*Grevilea* sp), fotos 01, 02, 03 e 04, 05 e 06, que estão com porte elevado e problemas fitossanitários em troncos e ramos e apresentam risco de queda da árvore ou de seus galhos. Também foi observado 01 cipreste (*Cupressus sempervirens*) fotos 09 e 10; 01 calabura (*Muntingia calabura*) fotos 07 e 08; 01 canelinha (*Nectandra megapotamica*) fotos 11 e 12 e 01 freixo comum (*Fraxinus excelcior*) fot 13, todos com problemas fitossanitários em troncos e galhos com risco iminente de queda, com possibilidade de acidentes prejudiciais a pessoas e ao patrimônio. Por esses motivos essas árvores devem ser removidas.

Outras árvores presentes na Praça serão podadas para elevação da altura da copa ou mesmo para rebaixamento devido ao porte da árvore e podas de limpeza de ramos secos ou doentes para melhor conformação da árvore e segurança além de favorecer a iluminação do local.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 01 – Grevilea 1



Foto 02 – Grevilea 2



Foto 03 – Grevilea 3



Foto 04 – Grevilea 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49521/2024 - 03/07/2024 - 13:36 - NF14-9U63-AE7E-GZ39



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 05 – Grevilea 4



Foto 06 – Grevilea 4



Foto 07



Foto 08



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 09



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 13

LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018.

CAPITULO I – DA PODA, DO CORTE OU DERRUBADA DE ÁRVORES E PLANTIO

Art. 19. A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

<input type="checkbox"/>	I	Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável a realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal.
<input checked="" type="checkbox"/>	II	Quando o estado fitossanitário da árvore o justificar
<input checked="" type="checkbox"/>	III	Quando a árvore, ou parte desta, apresentar risco iminente de queda ou possibilidade de acidentes prejudiciais à integridade física ou patrimonial das pessoas.
<input type="checkbox"/>	IV	Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado.
<input type="checkbox"/>	V	Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou pessoas.
<input type="checkbox"/>	VI	Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas.
<input type="checkbox"/>	VII	Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

De acordo com a Lei Complementar nº 129 de 2.018 (Código Municipal de Arborização), com base no Laudo de Vistoria Nº 107/2023, fica **autorizado** o corte de 6 árvores exóticas e 2 árvores nativas em área pública, localizadas na Praça Prof. Margareth Cebola Mariotini, no Distrito de Botafogo, Bebedouro.

Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA - 060.144.867-9
CPF - 038.640.418-64

TERMO DE COMPENSAÇÃO

Em referência ao Laudo N. 107/2023, como compensação ambiental, deverá ser realizado o plantio de 02 mudas por árvore removida, portanto 16 mudas de árvores, no porte mínimo de 1,5m, de preferência no local ou próximo da área que foi realizada a supressão, conforme espécies que serão indicadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Solicitante

ATENÇÃO

Para o plantio, seguir orientações do Guia de Arborização (site da Prefeitura).

Não plantar em Praças e canteiros centrais de avenidas sem autorização da Prefeitura.

Não utilizar tubo para o plantio.

Adotar o “Espaço Árvore” (canteiro) para melhor desenvolvimento da planta e não causar danos a calçada

Largura da calçada (L) m	Passagem de pedestres m	Largura mínima do canteiro m	Comprimento do canteiro m
<2,00	1,20	0,60	0,60
2,00	1,20	0,80	1,60
2,50	1,50	1,00	2,00
3,00	1,80	1,20	2,40

Recomendações de dimensão de canteiros para plantio em calçadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Bebedouro, 10 de maio de 2024.

LAUDO DE VISTORIA PARA CORTE/PODA DE ÁRVORES - N° 32/2023

Nome	Departamento de Meio Ambiente	
CPF N:	Telefone: 3345-9108	Protocolo:
Endereço do solicitante	Praça José Stamato Sobrinho, Bebedouro	
Endereço da árvore	Avenida Higídio Veraldi s/n. - Ecocidade	

PARECER TÉCNICO

Em vistoria realizada no local foi observado 01 árvore da espécie Paineira rosa (*Ceiba speciosa*) foto 01, 02 Ipês brancos (*Tabebuia roseoalba*) fotos 02 e 03 e 01 Mangueira (*Mangifera indica*) foto 04, estão em local onde se deve executar a instalação de um viveiro de mudas conforme convênio N. e projeto em anexo. Por esses motivos essas árvores devem ser removidas.

Algumas árvores, sendo algumas mangubas e ipês ao redor da área onde será instalado o viveiro, serão podadas para rebaixamento e/ou levantamento de copa para adequação de porte e abertura para insolação do local.



Croqui de localização - Ecocidade



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018.

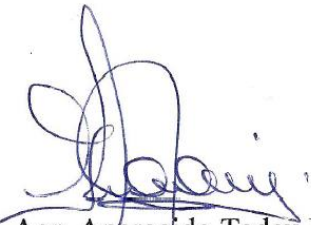
CAPITULO I – DA PODA, DO CORTE OU DERRUBADA DE ÁRVORES E PLANTIO

Art. 19. A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

<input checked="" type="checkbox"/>	I	Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável a realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal.
<input type="checkbox"/>	II	Quando o estado fitossanitário da árvore o justificar
<input type="checkbox"/>	III	Quando a árvore, ou parte desta, apresentar risco iminente de queda ou possibilidade de acidentes prejudiciais à integridade física ou patrimonial das pessoas.
<input type="checkbox"/>	IV	Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado.
<input checked="" type="checkbox"/>	V	Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou pessoas.
<input type="checkbox"/>	VI	Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas.
<input type="checkbox"/>	VII	Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

De acordo com a Lei Complementar nº 129 de 2.018 (Código Municipal de Arborização), com base no Laudo de Vistoria Nº 32/2024, fica **autorizado** o corte de 1 árvore exótica e 03 árvores nativas em área pública, localizada a Avenida Higídio Veraldi, Bebedouro.


Eng. Agr. Aparecido Tadeu Pavani
CREA - 060.144.867-9
CPF - 038.640.418-64



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



TERMO DE COMPENSAÇÃO

Em referência ao Laudo N. 32/2024, como compensação ambiental, deverá ser realizado o plantio de 02 mudas por árvore removida, portanto 08 mudas de árvores, no porte mínimo de 1,5m, de preferência no local ou próximo da área que foi realizada a supressão, conforme espécies que serão indicadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Solicitante

ATENÇÃO

Para o plantio, seguir orientações do Guia de Arborização (site da Prefeitura).

Não plantar em Praças e canteiros centrais de avenidas sem autorização da Prefeitura.

Não utilizar tubo para o plantio.

Adotar o “Espaço Árvore” (canteiro) para melhor desenvolvimento da planta e não causar danos a calçada

Largura da calçada (L) m	Passagem de pedestres m	Largura mínima do canteiro m	Comprimento do canteiro m
<2,00	1,20	0,60	0,60
2,00	1,20	0,80	1,60
2,50	1,50	1,00	2,00
3,00	1,80	1,20	2,40

Recomendações de dimensão de canteiros para plantio em calçadas.



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA THEREZINHA CEBOLA MARIOTINI - DISTRITO DE BOTAFOGO.

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Grevilea	80	X		R\$ 3.450,72
2	Grevilea	47	X		R\$ 3.450,72
3	Grevilea	53	X		R\$ 3.450,72
4	Grevilea	38	X		R\$ 1.725,36
5	Calabura	22	X		R\$ 580,00
6	Cipreste	40	X		R\$ 1.725,36
7	Canelinha	58	X		R\$ 3.450,72
8	Freixo mexicano	47	X		R\$ 3.450,72
TOTAL (A)					R\$ 21.284,32
1	Palmeira Imperial	66		X	R\$ 1.090,98
2	Grevilea	83		X	R\$ 1.090,98
3	Oiti	34		X	R\$ 269,04
4	Ipê rosa	32		X	R\$ 269,04
5	Carambola	20		X	R\$ 269,04
6	Pau formiga	24		X	R\$ 269,04
7	Graviola	12		X	R\$ 98,04
8	Graviola	11		X	R\$ 98,04
9	Graviola	22		X	R\$ 269,04
10	Freixo	73		X	R\$ 1.090,98
11	Canelinha	16		X	R\$ 98,04
12	Jerivá	37		X	R\$ 269,04
13	Freixo	63		X	R\$ 1.090,98
14	Pinnus	53		X	R\$ 688,59
15	Freixo	47		X	R\$ 688,59
16	Ficcus	80		X	R\$ 1.090,98
17	Monguba	90		X	R\$ 1.090,98
18	Freixo	11		X	R\$ 98,04
19	Ipê rosa	31		X	R\$ 269,04
20	Jerivá	28		X	R\$ 269,04
21	Oiti	18		X	R\$ 98,04
22	Jerivá	32		X	R\$ 269,04
23	Ipê rosa	54		X	R\$ 688,59
24	Flamboyant	54		X	R\$ 688,59
25	Freixo	91		X	R\$ 1.090,98
TOTAL (B)					R\$ 13.302,78
TOTAL (A+B)					R\$ 34.587,10

Corte

R\$ 207,02	0	R\$ -
R\$ 580,00	1	R\$ 580,00
R\$ 1.725,36	2	R\$ 3.450,72
R\$ 3.450,72	5	R\$ 17.253,60
Total	8	R\$ 21.284,32

Poda

R\$ 98,04	5	R\$ 490,20
R\$ 269,04	9	R\$ 2.421,36
R\$ 688,59	4	R\$ 2.754,36
R\$ 1.090,98	7	R\$ 7.636,86
Total	25	R\$ 13.302,78

Total	33	R\$ 34.587,10
--------------	-----------	----------------------



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA THEREZINHA CEBOLA MARIOTINI - DISTRITO DE BOTAFOGO.

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Grevilea	80	X		R\$ 3.450,72
2	Grevilea	47	X		R\$ 3.450,72
3	Grevilea	53	X		R\$ 3.450,72
4	Grevilea	38	X		R\$ 1.725,36
5	Calabura	22	X		R\$ 580,00
6	Cipreste	40	X		R\$ 1.725,36
7	Canelinha	58	X		R\$ 3.450,72
8	Freixo mexicano	47	X		R\$ 3.450,72
TOTAL (A)					R\$ 21.284,32
1	Palmeira Imperial	66		X	R\$ 1.090,98
2	Grevilea	83		X	R\$ 1.090,98
3	Oiti	34		X	R\$ 269,04
4	Ipê rosa	32		X	R\$ 269,04
5	Carambola	20		X	R\$ 269,04
6	Pau formiga	24		X	R\$ 269,04
7	Graviola	12		X	R\$ 98,04
8	Graviola	11		X	R\$ 98,04
9	Graviola	22		X	R\$ 269,04
10	Freixo	73		X	R\$ 1.090,98
11	Canelinha	16		X	R\$ 98,04
12	Jerivá	37		X	R\$ 269,04
13	Freixo	63		X	R\$ 1.090,98
14	Pinnus	53		X	R\$ 688,59
15	Freixo	47		X	R\$ 688,59
16	Ficcus	80		X	R\$ 1.090,98
17	Monguba	90		X	R\$ 1.090,98
18	Freixo	11		X	R\$ 98,04
19	Ipê rosa	31		X	R\$ 269,04
20	Jerivá	28		X	R\$ 269,04
21	Oiti	18		X	R\$ 98,04
22	Jerivá	32		X	R\$ 269,04
23	Ipê rosa	54		X	R\$ 688,59
24	Flamboyant	54		X	R\$ 688,59
25	Freixo	91		X	R\$ 1.090,98
TOTAL (B)					R\$ 13.302,78
TOTAL (A+B)					R\$ 34.587,10

Corte

R\$ 207,02	0	R\$ -
R\$ 580,00	1	R\$ 580,00
R\$ 1.725,36	2	R\$ 3.450,72
R\$ 3.450,72	5	R\$ 17.253,60
Total	8	R\$ 21.284,32

Poda

R\$ 98,04	5	R\$ 490,20
R\$ 269,04	9	R\$ 2.421,36
R\$ 688,59	4	R\$ 2.754,36
R\$ 1.090,98	7	R\$ 7.636,86
Total	25	R\$ 13.302,78

Total	33	R\$ 34.587,10
--------------	-----------	----------------------



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: DIVERSOS

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Córdia (R. Missionários)	61	X		R\$ 3.450,72
2	Córdia (R. Missionários)	48	X		R\$ 1.725,36
3	Mangueira (R. Missionários)	28	X		R\$ 580,00
4	Paineira (R. Missionários)	55	X		R\$ 1.725,36
5	Goiabeira (R. Missionários)	13	X		R\$ 207,02
6	Goiabeira (R. Missionários)	12	X		R\$ 207,02
7	Atemoia (R. Missionários)	12	X		R\$ 207,02
8	Grevilea (seca -J. Cláudia)	27	X		R\$ 580,00
9			x		
TOTAL (A)					R\$ 8.682,50
1	Jambolão (Pr. Marajá)	49		X	R\$ 688,59
2	Flamboyant (Pr. Marajá)	35		X	R\$ 269,04
3	Guaritá (Av. E. Piffer)	31		X	R\$ 269,04
4	Guaritá (Av. E. Piffer)	24		X	R\$ 269,04
5	Angico(Av. E. Piffer)	65		X	R\$ 1.090,98
6	Ipê rosa (Av. E. Piffer)	21		X	R\$ 269,04
7	Ipê rosa (Av. E. Piffer)	28		X	R\$ 269,04
8	Ipê rosa (Av. E. Piffer)	16		X	R\$ 98,04
9				X	
10				X	
11				X	
12				X	
13				X	
14				X	
15				X	
16				X	
17				X	
18				X	
19				X	
20				X	
21				X	
22				X	
23				X	
24				X	
25				X	
26				X	
27				X	
28				X	
29				X	
30				X	
TOTAL (B)					R\$ 3.222,81
TOTAL (A + B)					R\$ 11.905,31

Corte

R\$ 207,02	3	R\$ 621,06
R\$ 580,00	2	R\$ 1.160,00
R\$ 1.725,36	2	R\$ 3.450,72
R\$ 3.450,72	1	R\$ 3.450,72
Total	8	R\$ 8.682,50

Poda

R\$ 98,04	1	R\$ 98,04
R\$ 269,04	5	R\$ 1.345,20
R\$ 688,59	1	R\$ 688,59
R\$ 1.090,98	1	R\$ 1.090,98
Total	8	R\$ 3.222,81

Total	16	R\$ 11.905,31
-------	----	---------------



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: Ecocidade

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Embauba	18	X		R\$ 580,00
2	Paineira	41	X		R\$ 1.725,36
3	Ipê branco	10	X		R\$ 207,02
4	Ipê branco	16	X		R\$ 580,00
5	Mangueira	22	X		R\$ 580,00
6	Leucena	27	X		R\$ 580,00
7			X		
8			X		
9			x		
TOTAL (A)					R\$ 4.252,38
1	Manguba	14		X	R\$ 98,04
2	Alfeneiro	13		X	R\$ 98,04
3	Manguba	20		X	R\$ 269,04
4	Ipê rosa	24		X	R\$ 269,04
5	Mangueira	11		X	R\$ 98,04
6	Amoreira	5		X	R\$ 98,04
7	Manguba	25		X	R\$ 269,04
8	Ipe	14		X	R\$ 98,04
9	Manguba	15		X	R\$ 98,04
10	Manguba	34		X	R\$ 269,04
11	Ipê rosa	16		X	R\$ 98,04
12	Jambolão	16		X	R\$ 98,04
13	Paineira	14		X	R\$ 98,04
14	Manguba	16		X	R\$ 98,04
15	Manguba	29		X	R\$ 269,04
16	Manguba	18		X	R\$ 98,04
17	Ipê rosa	12		X	R\$ 98,04
18	Paineira	58		X	R\$ 688,59
19	Ipê rosa	16		X	R\$ 98,04
20	Ipê rosa	12		X	R\$ 98,04
21	Ipê rosa	26		X	R\$ 269,04
22	Ipê rosa	29		X	R\$ 269,04
23	Ipê rosa	24		X	R\$ 269,04
24	Manguba	54		X	R\$ 688,59
25	Ipê rosa	24		X	R\$ 269,04
26	Paineira	56		X	R\$ 688,59
27	Amendoineiro	45		X	R\$ 688,59
28	Cassia	25		X	R\$ 269,04
29	Flamboyant	40		X	R\$ 688,59
30	Jambolão	60		X	R\$ 1.090,98
TOTAL (B)					R\$ 8.596,89
TOTAL (A + B)					R\$ 12.849,27

Corte

R\$ 207,02	1	R\$ 207,02
R\$ 580,00	4	R\$ 2.320,00
R\$ 1.725,36	1	R\$ 1.725,36
R\$ 3.450,72	0	R\$ -
Total	6	R\$ 4.252,38

Poda

R\$ 98,04	14	R\$ 1.372,56
R\$ 269,04	10	R\$ 2.690,40
R\$ 688,59	5	R\$ 3.442,95
R\$ 1.090,98	1	R\$ 1.090,98
Total	30	R\$ 8.596,89

Total	36	R\$ 12.849,27
-------	----	---------------



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: Praça 9 de Julho

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Cássia	28	X		R\$ 580,00
2	Cássia	26	X		R\$ 580,00
3	Cássia	26	X		R\$ 580,00
4	Oiti	25	X		R\$ 580,00
5	Farinha seca	33	X		R\$ 1.725,36
6	Primavera	17	X		R\$ 580,00
7	Primavera	13	X		R\$ 207,02
8	Primavera	15	X		R\$ 580,00
9	Jasmim	19	x		R\$ 580,00
TOTAL (A)					R\$ 5.992,38
1	Jerivá	23		X	R\$ 269,04
2	Jerivá	28		X	R\$ 269,04
3	Jerivá	27		X	R\$ 269,04
4	Jerivá	23		X	R\$ 269,04
5	Jerivá	23		X	R\$ 269,04
6	Jerivá	24		X	R\$ 269,04
7	Jerivá	24		X	R\$ 269,04
8	Jerivá	23		X	R\$ 269,04
9	Jerivá	22		X	R\$ 269,04
10	Jerivá	25		X	R\$ 269,04
11	Jerivá	23		X	R\$ 269,04
12	Jerivá	30		X	R\$ 269,04
13	Jerivá	22		X	R\$ 269,04
14	Jerivá	24		X	R\$ 269,04
15	Jerivá	19		X	R\$ 269,04
16	Jerivá	27		X	R\$ 269,04
17	Jerivá	24		X	R\$ 269,04
18	Ipê rosa	40		X	R\$ 269,04
19	Cedro	27		X	R\$ 269,04
20	Ipê rosa	19		X	R\$ 98,04
21	Palmeira Latânia	23		X	R\$ 269,04
22	Palmeira Latânia	24		X	R\$ 269,04
23	Palmeira Latânia	22		X	R\$ 269,04
24	Palmeira Latânia	19		X	R\$ 98,04
25	Oiti	30		X	R\$ 269,04
26	Ipê rosa	24		X	R\$ 269,04
27	Pau ferro	59		X	R\$ 688,59
28	Ipê rosa	24		X	R\$ 269,04
29	Canelinha	17		X	R\$ 98,04
30	Oiti	15		X	R\$ 98,04
31	Oiti	26		X	R\$ 269,04
32	Tamarindeiro	89		X	R\$ 1.090,98
33	Desconhecida	107		X	R\$ 1.090,98
34	Manguba	63		X	R\$ 1.090,98
35	Resedá	22		X	R\$ 269,04
36	Jasmim	17		X	R\$ 98,04
37	Jasmim	14		X	R\$ 98,04
38	Jasmim	18		X	R\$ 98,04
39	Ipê rosa	50		X	R\$ 688,59
40	Resedá	9		X	R\$ 98,04
41	Ipê rosa	28		X	R\$ 269,04
42	Ipê rosa	44		X	R\$ 688,59
TOTAL (B)					R\$ 13.656,15
TOTAL (A + B)					R\$ 19.648,53

Corte

R\$ 207,02	1	R\$ 207,02
R\$ 580,00	7	R\$ 4.060,00
R\$ 1.725,36	1	R\$ 1.725,36
R\$ 3.450,72	0	R\$ -
Total	9	R\$ 5.992,38

Poda

R\$ 98,04	8	R\$ 784,32
R\$ 269,04	28	R\$ 7.533,12
R\$ 688,59	3	R\$ 2.065,77
R\$ 1.090,98	3	R\$ 3.272,94
Total	42	R\$ 13.656,15

Total	51	R\$ 19.648,53
-------	----	---------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49521/2024 - 03/07/2024 - 13:36 - NF14-9U63-AE7E-GZ39



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA DAS FRUTAS

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (A)					R\$ -
1	Jambolão	57		X	R\$ 688,59
2	Bálsamo	19		X	R\$ 98,04
3	Pitanga	17		X	R\$ 98,04
4	Tamarindeiro	46		X	R\$ 688,59
5	Eugenia myrciantes	14		X	R\$ 98,04
6	Amoreira	16		X	R\$ 98,04
7	Tamarindeiro	45		X	R\$ 688,59
8	Ameixa de madagascar7Acrola	33		X	R\$ 269,04
9	Mangueira	17		X	R\$ 98,04
10	Goiabeira	28		X	R\$ 269,04
11	Araticum	31		X	R\$ 269,04
12	Mangueira	46		X	R\$ 688,59
13	Goiabeira	11		X	R\$ 98,04
14	Mangueira	10		X	R\$ 98,04
15	Citrumelo	18		X	R\$ 98,04
16	Mangueira	11		X	R\$ 98,04
17	Pinha	10		X	R\$ 98,04
18	Mangueira	41		X	R\$ 98,04
19	Cajamanga	6		X	R\$ 98,04
20	Mangueira	5		X	R\$ 98,04
21	Seriguela	31		X	R\$ 269,04
22	Amoreira	3		X	R\$ 98,04
23	Pinha	3		X	R\$ 98,04
24	Eugenia myrciantes	7		X	R\$ 98,04
25	Sibipiruna	56		X	R\$ 688,59
26	Mangueira	54		X	R\$ 688,59
27	Goiabeira	10		X	R\$ 98,04
28	Mangueira	54		X	R\$ 688,59
29	Oiti	40		X	R\$ 688,59
30	Cajamanga	7		X	R\$ 98,04
31	Acerola	5		X	R\$ 98,04
TOTAL (B)					R\$ 8.447,64

Corte

R\$ 207,02	0	R\$ -
R\$ 580,00	0	R\$ -
R\$ 1.725,36	0	R\$ -
R\$ 3.450,72	0	R\$ -
Total	0	R\$ -

Poda

R\$ 98,04	77	R\$ 7.549,08
R\$ 269,04	35	R\$ 9.416,40
R\$ 688,59	12	R\$ 8.263,08
R\$ 1.090,98	4	R\$ 4.363,92
Total	128	R\$ 29.592,48

Total	128	R\$ 29.592,48
--------------	------------	----------------------

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA DAS FRUTAS

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (C)					
32	Ipê rosa	13		X	R\$ 98,04
33	Limão carvo	15		X	R\$ 98,04



34	Acerola	12		X	R\$	98,04
35	Ipê rosa	11		X	R\$	98,04
36	Amoreira	18		X	R\$	98,04
37	Acerola	8		X	R\$	98,04
38	Tamarindeiro	19		X	R\$	98,04
39	Pitanga	3		X	R\$	98,04
40	Acerola	4		X	R\$	98,04
41	Goiabeira	4		X	R\$	98,04
42	Carambola	10		X	R\$	98,04
43	Graviola	7		X	R\$	98,04
44	Goiabeira	8		X	R\$	98,04
45	Palmeira	20		X	R\$	269,04
46	Palmeira	20		X	R\$	269,04
47	Palmeira	20		X	R\$	269,04
48	Palmeira	20		X	R\$	269,04
49	Marfim do campo	18		X	R\$	98,04
50	Cajueiro	20		X	R\$	269,04
51	Genipapo	21		X	R\$	269,04
52	Jerivá	23		X	R\$	269,04
53	Mangueira	54		X	R\$	688,59
54	Cajueiro	44		X	R\$	688,59
55	Goiabeira	10		X	R\$	98,04
56	Goiabeira	10		X	R\$	98,04
57	Goiabeira	15		X	R\$	98,04
58	Ameixa de madagascar	25		X	R\$	269,04
59	Cajueiro	26		X	R\$	269,04
60	Mangueira	31		X	R\$	269,04
61	Palmeira	9		X	R\$	98,04
62	Goiabeira	4		X	R\$	98,04
TOTAL (D)					R\$	5.930,34

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA DAS FRUTAS

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (E)					
63	Pitanga	12		X	R\$ 98,04
64	Ipê rosa	32		X	R\$ 269,04
65	Oiti	25		X	R\$ 269,04
66	Pitanga	12		X	R\$ 98,04
67	Goiabeira	3		X	R\$ 98,04
68	Eugenia myrcianthes	28		X	R\$ 269,04
69	Goiabeira	4		X	R\$ 98,04
70	Pinha	5		X	R\$ 98,04
71	Ameixeira	6		X	R\$ 98,04
72	Jerivá	32		X	R\$ 269,04
73	Cajamanga	8		X	R\$ 98,04
74	Goiabeira	12		X	R\$ 98,04
75	Palmeira	18		X	R\$ 98,04
76	Limão cravo	6		X	R\$ 98,04
77	Seriguela	15		X	R\$ 98,04
78	Mangueira	17		X	R\$ 98,04
79	Palmeira	12		X	R\$ 98,04
80	Palmeira	12		X	R\$ 98,04
81	Umbu	18		X	R\$ 98,04
82	Umbu	6		X	R\$ 98,04
83	Tamarindeiro	3		X	R\$ 98,04
84	Graviola	6		X	R\$ 98,04
85	Palmeira	30		X	R\$ 269,04
86	Mangueira	24		X	R\$ 269,04
87	Palmeira	23		X	R\$ 269,04
88	Cerejeira da mato	8		X	R\$ 98,04
89	Pitanga	7		X	R\$ 98,04
90	Jambo	24		X	R\$ 269,04
91	Mangueira	66		X	R\$ 1.090,98
92	Goiabeira	6		X	R\$ 98,04



93	Acerola	10		X	R\$	98,04
TOTAL (F)					R\$	5.400,18

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA DAS FRUTAS

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)	
94	Goiabeira	12		X	R\$	98,04
95	Limão cravo	6		X	R\$	98,04
96	Mangueira	28		X	R\$	269,04
97	Mangueira	32		X	R\$	269,04
98	Ingá	94		X	R\$	1.090,98
99	Ameixeira	10		X	R\$	98,04
100	Ivai	12		X	R\$	98,04
101	Mangueira	45		X	R\$	688,59
102	Goiabeira	13		X	R\$	98,04
103	Palmeira rabo de raposa	4		X	R\$	98,04
104	Mangueira	61		X	R\$	1.090,98
105	Goiabeira	6		X	R\$	98,04
106	Cordia africana	28		X	R\$	269,04
107	Tamarindeiro	18		X	R\$	98,04
108	Tamarindeiro	15		X	R\$	98,04
109	Tamarindeiro	17		X	R\$	98,04
110	Cassia	20		X	R\$	269,04
111	Genipapo	28		X	R\$	269,04
112	Limão cravo	11		X	R\$	98,04
113	Amoreira	18		X	R\$	98,04
114	Ficus	31		X	R\$	269,04
115	Jambolão	60		X	R\$	1.090,98
116	Amoreira	12		X	R\$	98,04
117	Mangueira	34		X	R\$	269,04
118	Mangueira	31		X	R\$	269,04
119	Mangueira	27		X	R\$	269,04
120	Tamarindeiro	16		X	R\$	98,04
121	Tamarindeiro	16		X	R\$	98,04
122	Tamarindeiro	20		X	R\$	269,04
123	Jambolão	25		X	R\$	269,04
124	Genipapo	9		X	R\$	98,04
125	Mongno africano	50		X	R\$	688,59
126	Amoreira	23		X	R\$	269,04
127	Cassia Imperial	26		X	R\$	269,04
128	Graviola	16		X	R\$	98,04
129				X		
130				X		
131				X		
132				X		
133				X		
TOTAL (H)					R\$	9.814,32
	TOTAL (A+B+C+D+E+F+G+H)				R\$	29.592,48



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: Praça dos Motoristas

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Jambolão	63	X		R\$ 3.450,72
2	Jambolão	66	X		R\$ 3.450,72
3	Jambolão	62	X		R\$ 3.450,72
4	Limoeiro	8	X		R\$ 207,02
5	Limoeiro	5	X		R\$ 207,02
6	Limoeiro	10	X		R\$ 207,02
7	Ipê rosa	8	X		R\$ 207,02
8	Chorão	13	X		R\$ 207,02
TOTAL (A)					R\$ 11.387,26
1	Jambolão	64		X	R\$ 1.090,98
2	Jambolão	62		X	R\$ 1.090,98
3	Jambolão	60		X	R\$ 1.090,98
4	Jambolão	65		X	R\$ 1.090,98
5	Jambolão	60		X	R\$ 1.090,98
6	Jambolão	64		X	R\$ 1.090,98
7	Jambolão	65		X	R\$ 1.090,98
8	Ipê rosa	21		X	R\$ 269,04
9	Mangueira	24		X	R\$ 269,04
10	Flamboyant	49		X	R\$ 688,59
11	Mangueira	26		X	R\$ 269,04
12	Canelinha	6		X	R\$ 98,04
13	Jambeiro	8		X	R\$ 98,04
14	Pitanga	10		X	R\$ 98,04
15	Desconhecida	27		X	R\$ 269,04
16	Ipê rosa	45		X	R\$ 688,59
17	Fênix	8		X	R\$ 98,04
18	Fênix	7		X	R\$ 98,04
19	Ipê rosa	18		X	R\$ 98,04
20	Ipê rosa	25		X	R\$ 269,04
21	Acerola	7		X	R\$ 98,04
22	Canelinha	7		X	R\$ 98,04
23	Ornamental	18		X	R\$ 98,04
24	Oiti	8		X	R\$ 98,04
25	Ipê rosa	19		X	R\$ 98,04
26	Fênix	11		X	R\$ 98,04
27	Fênix	9		X	R\$ 98,04
28	Fênix	9		X	R\$ 98,04
29	Cássia	4		X	R\$ 98,04
TOTAL (B)					R\$ 11.829,84
TOTAL (A + B)					R\$ 23.217,10

Corte

R\$ 207,02	5	R\$ 1.035,10
R\$ 580,00	0	R\$ -
R\$ 1.725,36	0	R\$ -
R\$ 3.450,72	3	R\$ 10.352,16
Total	8	R\$ 11.387,26

Poda

R\$ 98,04	15	R\$ 1.470,60
R\$ 269,04	5	R\$ 1.345,20
R\$ 688,59	2	R\$ 1.377,18
R\$ 1.090,98	7	R\$ 7.636,86
Total	29	R\$ 11.829,84

Total	37	R\$ 23.217,10
--------------	-----------	----------------------



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA JOÃO DOMINGOS MADEIRA - JARDIM CLÁUDIA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Flamboyant	49	X		R\$ 3.450,72
2	Cássia Imperial	22	X		R\$ 580,00
3	Cássia Imperial	45	X		R\$ 1.725,36
4	Canelinha	12	X		R\$ 207,02
5	Gliricidia	56	X		R\$ 3.450,72
6	Gliricidia	70	X		R\$ 3.450,72
7	Ipê rosa	28	X		R\$ 580,00
8	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		0
TOTAL (A)					R\$ 13.444,54
1	Cássia javanica	51		X	R\$ 688,59
2	Canelinha	21		X	R\$ 269,04
3	Cedro	40		X	R\$ 688,59
4	Canelinha	11		X	R\$ 98,04
5	Canelinha	24		X	R\$ 269,04
6	Paineira	51		X	R\$ 688,59
7	Canelinha	19		X	R\$ 98,04
8	Flamboyant	78		X	R\$ 1.090,38
9	Paineira	16		X	R\$ 98,04
10	Abacateiro	16		X	R\$ 98,04
11	Flamboyant	105		X	R\$ 1.090,38
12	Jambolão	38		X	R\$ 269,04
13	Angico	42		X	R\$ 688,59
14	Canelinha	22		X	R\$ 269,04
15	Aroeira Pimenteira	20		X	R\$ 269,04
16	Canelinha	29		X	R\$ 269,04
17	Paineira	81		X	R\$ 1.090,38
18	Canelinha	28		X	R\$ 269,04
19	Canelinha	23		X	R\$ 269,04
20	Canelinha	27		X	R\$ 269,04
21	Cassia Grandis	55		X	R\$ 688,59
22	Cassia Grandis	47		X	R\$ 688,59
23	Ficus sp	119		X	R\$ 1.090,38
24	Canelinha	29		X	R\$ 269,04
25	Canelinha	8		X	R\$ 98,04
26	Graviola	13		X	R\$ 98,04
27	Cassia Grandis	46		X	R\$ 688,59
28	Abacateiro	3		X	R\$ 98,04
29	Ipê amarelo	4		X	R\$ 98,04
30	Canelinha	18		X	R\$ 98,04
31	Tamarindeiro	15		X	R\$ 98,04
TOTAL (B)					R\$ 12.852,45

Corte

R\$ 207,02	1	R\$ 207,02
R\$ 580,00	2	R\$ 1.160,00
R\$ 1.725,36	1	R\$ 1.725,36
R\$ 3.450,72	3	R\$ 10.352,16
Total	7	R\$ 13.444,54

Poda

R\$ 98,04	47	R\$ 4.607,88
R\$ 269,04	30	R\$ 8.071,20
R\$ 688,59	20	R\$ 13.771,80
R\$ 1.090,38	7	R\$ 7.632,66
Total	104	R\$ 34.083,54

Total	111	R\$ 47.528,08
--------------	------------	----------------------

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA DOMINGOS MADEIRA - JARDIM CLÁUDIA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		
2	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		
3	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		
4	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		
5	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		
6	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		
7	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		
8	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	X		
TOTAL					
32	Pitanga	6		X	R\$ 98,04
33	Jaqueira	16		X	R\$ 98,04
34	Abacateiro	16		X	R\$ 98,04
35	Graviola	17		X	R\$ 98,04
36	Pitanga	6		X	R\$ 98,04
37	Mangueira	9		X	R\$ 98,04
38	Albizia	49		X	R\$ 688,59
39	Albizia	39		X	R\$ 269,04
40	Goiabeira	18		X	R\$ 98,04
41	Mirindiba	53		X	R\$ 688,59



42	Aldrago	25		X	R\$	269,04
43	Pitanga	9		X	R\$	98,04
44	Amoreira	22		X	R\$	269,04
45	Araticum	31		X	R\$	269,04
46	Acerola	23		X	R\$	269,04
47	Acerola	16		X	R\$	98,04
48	Tamarindeiro	40		X	R\$	688,59
49	Abacateiro	16		X	R\$	98,04
50	Cajueiro	24		X	R\$	269,04
51	Ipê	18		X	R\$	98,04
52	Amoreira	26		X	R\$	269,04
53	Jambolão	53		X	R\$	688,59
54	Abacateiro	31		X	R\$	269,04
55	Mangueira	17		X	R\$	98,04
56	Ipê rosa	37		X	R\$	269,04
57	Jambolão	49		X	R\$	688,59
58	Cajueiro	18		X	R\$	98,04
59	Cassia Imperial	36		X	R\$	269,04
60	Ipê amarelo	5		X	R\$	98,04
61	Jambão/Jambo rosa	8		X	R\$	98,04
62	Morinda citriflora	5		X	R\$	98,04
TOTAL (C)					R\$	7.701,99

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA DOMINGOS MADEIRA - JARDIM CLÁUDIA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)	
1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	X			
2	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	X			
3	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	X			
4	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	X			
5	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	X			
6	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	X			
7	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	X			
8	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	X			
TOTAL						
63	Tamarindeiro	16		X	R\$ 98,04	
64	Mangueira	35		X	R\$ 269,04	
65	Cajueiro	12		X	R\$ 98,04	
66	Seriguela	26		X	R\$ 269,04	
67	Ipê amarelo	5		X	R\$ 98,04	
68	Graviola	8		X	R\$ 98,04	
69	Amoreira	45		X	R\$ 688,59	
70	Acerola	8		X	R\$ 98,04	
71	Seriguela	16		X	R\$ 98,04	
72	Cajueiro	3		X	R\$ 98,04	
73	Cajueiro	6		X	R\$ 98,04	
74	Mangueira	3		X	R\$ 98,04	
75	Pitanga	8		X	R\$ 98,04	
76	Araça	7		X	R\$ 98,04	
77	Lixia	7		X	R\$ 98,04	
78	Ipê branco	7		X	R\$ 98,04	
79	Ipê branco	9		X	R\$ 98,04	
80	Cajamanga	31		X	R\$ 269,04	
81	Cassia	28		X	R\$ 269,04	
82	Mangueira	63		X	R\$ 1.090,38	
83	Ipê rosa	45		X	R\$ 688,59	
84	Jacarandá mimoso	22		X	R\$ 269,04	
85	Ameixeira	18		X	R\$ 98,04	
86	Pinha	3		X	R\$ 98,04	
87	Ipê rosa	38		X	R\$ 269,04	
88	Araticum	27		X	R\$ 269,04	
89	Graviola	18		X	R\$ 98,04	
90	Goiabeira	7		X	R\$ 98,04	
91	Pinha	6		X	R\$ 98,04	
92	Cajueiro	31		X	R\$ 269,04	
93	Resedá	26		X	R\$ 269,04	
TOTAL (D)					R\$	6.751,68



--	--	--	--	--	--

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA DOMINGOS MADEIRA - JARDIM CLÁUDIA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	X		
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	X		
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	X		
4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	X		
5	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	X		
6	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	X		
7	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	X		
8	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	X		
TOTAL					
94	Mangueira	54		X	R\$ 688,59
95	Ipê rosa	61		X	R\$ 1.090,38
96	Pitanga	20		X	R\$ 269,04
97	Pau ferro	60		X	R\$ 1.090,38
98	Ipê rosa	57		X	R\$ 688,59
99	Ipê rosa	53		X	R\$ 688,59
100	Ipê rosa	56		X	R\$ 688,59
101	Ipê mirim	15		X	R\$ 98,04
102	Amoreira	18		X	R\$ 98,04
103	Ipê rosa	48		X	R\$ 688,59
104	Mangueira.	40		X	R\$ 688,59
105				X	
106				X	
107				X	
108				X	
109				X	
110				X	
111				X	
112				X	
113				X	
114				X	
115				X	
116				X	
117				X	
118				X	
119				X	
120				X	
121				X	
122				X	
123				X	
124				X	
TOTAL (E)					R\$ 6.777,42
TOTAL (A + B + C + D + E)					R\$ 47.528,08



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA LEOPOLDO PINTO UCHOA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Cajamanga	27	X		R\$ 580,00
2	Chorão	11	X		R\$ 207,02
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (A)					R\$ 787,02
1	Oiti	36		X	R\$ 269,04
2	Oiti	27		X	R\$ 269,04
3	Chorão	22		X	R\$ 269,04
4	Tamarindeiro	47		X	R\$ 688,59
5	Limoeiro	4		X	R\$ 98,04
6	Oiti	29		X	R\$ 269,04
7	Oiti	32		X	R\$ 269,04
8	Cajueiro	39		X	R\$ 269,04
9	Oiti	34		X	R\$ 269,04
10	Ameixa	9		X	R\$ 98,04
11	Oiti	31		X	R\$ 269,04
12	Oiti	32		X	R\$ 269,04
13	Manguba	22		X	R\$ 269,04
14	Oiti	41		X	R\$ 688,59
15	Oiti	31		X	R\$ 269,04
16	Oiti	28		X	R\$ 269,04
17	Oiti	26		X	R\$ 269,04
18	Oiti	26		X	R\$ 269,04
19	Oiti	25		X	R\$ 269,04
20	Oiti	24		X	R\$ 269,04
21	Oiti	26		X	R\$ 269,04
22	Oiti	37		X	R\$ 269,04
23	Oiti	35		X	R\$ 269,04
24	Amendoim do campo	41		X	R\$ 688,59
25	Oiti	29		X	R\$ 269,04
26	Oiti	20		X	R\$ 269,04
27	Oiti	28		X	R\$ 269,04
28	Oiti	42		X	R\$ 688,59
29	Oiti	39		X	R\$ 269,04
30	Oiti	38		X	R\$ 269,04
31	Oiti	30		X	R\$ 269,04
TOTAL (B)					R\$ 9.676,44

Corte

R\$ 207,02	1	R\$ 207,02
R\$ 580,00	1	R\$ 580,00
R\$ 1.725,36	0	R\$ -
R\$ 3.450,72	0	R\$ -
Total	0	R\$ 787,02

Poda

R\$ 98,04	38	R\$ 3.725,52
R\$ 269,04	59	R\$ 15.873,36
R\$ 688,59	14	R\$ 9.640,26
R\$ 1.090,98	0	R\$ -
Total	111	R\$ 29.239,14

Total	111	R\$ 30.026,16
--------------	------------	----------------------

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA LEOPOLDO PINTO UCHOA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (C)					
32	Cordia africana	37		X	R\$ 269,04
33	Cordia africana	51		X	R\$ 688,59



34	Cordia africana	44		X	R\$	688,59
35	Cordia africana	44		X	R\$	688,59
36	Cordia africana	28		X	R\$	269,04
37	Chorão	24		X	R\$	269,04
38	Cordia africana	29		X	R\$	269,04
39	Cordia africana	22		X	R\$	269,04
40	Cordia africana	34		X	R\$	269,04
41	Ipe amarelo	8		X	R\$	98,04
42	Chorão	16		X	R\$	98,04
43	Sete copas	24		X	R\$	269,04
44	Cajueiro	27		X	R\$	269,04
45	Oiti	26		X	R\$	269,04
46	Genipapo	26		X	R\$	269,04
47	Goiabeira	11		X	R\$	98,04
48	Goiabeira	18		X	R\$	98,04
49	Oiti	32		X	R\$	269,04
50	Oiti	25		X	R\$	269,04
51	Chorão	35		X	R\$	269,04
52	Chorão	32		X	R\$	269,04
53	Chorão	20		X	R\$	269,04
54	Limoeiro	6		X	R\$	98,04
55	Genipapo	19		X	R\$	98,04
56	Ipe rosa	53		X	R\$	688,59
57	Jaqueira	5		X	R\$	98,04
58	Ipe rosa	18		X	R\$	98,04
59	Ipe rosa	38		X	R\$	269,04
60	Chorão	23		X	R\$	269,04
61	Ipe rosa	57		X	R\$	688,59
62	Chorão	46		X	R\$	688,59
TOTAL (D)					R\$	9.489,54

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA LEOPOLDO PINTO UCHOA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (E)					
63	Jasmim	19		X	R\$ 98,04
64	Ipe amarelo	18		X	R\$ 98,04
65	Ipe rosa	29		X	R\$ 269,04
66	Chorão	26		X	R\$ 269,04
67	Ipe rosa	27		X	R\$ 269,04
68	Ipe rosa	46		X	R\$ 688,59
69	Ipe rosa	6		X	R\$ 98,04
70	Ipe rosa	19		X	R\$ 98,04
71	Ipe rosa	41		X	R\$ 688,59
72	Mangueira	52		X	R\$ 688,59
73	Palma forrageira	25		X	R\$ 269,04
74	Palmeira	23		X	R\$ 269,04
75	Mangueira	26		X	R\$ 269,04
76	Ipe rosa	31		X	R\$ 269,04
77	Cajueiro	16		X	R\$ 98,04
78	Oiti	48		X	R\$ 688,59
79	Chorão	15		X	R\$ 98,04
80	Ipe rosa	33		X	R\$ 269,04
81	Abacateiro	29		X	R\$ 269,04
82	Ipe rosa	21		X	R\$ 269,04
83	Ipe rosa	9		X	R\$ 98,04
84	Seriguela	9		X	R\$ 98,04
85	Ipe rosa	23		X	R\$ 269,04
86	Pau terra	11		X	R\$ 98,04
87	Ipe rosa	34		X	R\$ 269,04
88	Chorão	6		X	R\$ 98,04
89	Farinha seca	37		X	R\$ 269,04
90	Cajueiro	7		X	R\$ 98,04
91	Ipe rosa	10		X	R\$ 98,04
92	Chorão	8		X	R\$ 98,04



93	Ipe rosa	11		X	R\$	98,04
TOTAL (F)					R\$	7.624,44

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA LEOPOLDO PINTO UCHOA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
94	Pau terra	7		X	R\$ 98,04
95	Oiti	18		X	R\$ 98,04
96	Oiti	27		X	R\$ 269,04
97	Jambolão	31		X	R\$ 269,04
98	Pau formiga	10		X	R\$ 98,04
99	Ipe rosa	14		X	R\$ 98,04
100	Ipe rosa	10		X	R\$ 98,04
101	Ipe rosa	8		X	R\$ 98,04
102	Ipe rosa	21		X	R\$ 269,04
103	Ipe rosa	7		X	R\$ 98,04
104	Ipe rosa	8		X	R\$ 98,04
105	Ipe rosa	10		X	R\$ 98,04
106	Ipe rosa	12		X	R\$ 98,04
107	Ipe rosa	23		X	R\$ 269,04
108	Leucena	5		X	R\$ 98,04
109	Ipe rosa	6		X	R\$ 98,04
110	Ipe rosa	6		X	R\$ 98,04
111	Oiti	12		X	R\$ 98,04
112				X	
113				X	
114				X	
115				X	
116				X	
117				X	
118				X	
119				X	
120				X	
121				X	
122				X	
123				X	
124				X	
125				X	
126				X	
127				X	
128				X	
129				X	
130				X	
131				X	
132				X	
133				X	
TOTAL (H)					R\$ 2.448,72
	TOTAL (A+B+C+D+E+F+G+H)				R\$ 30.026,16



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA MAESTRO PEDRO PELEGRINO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Ficus (seco)	67	X		R\$ 3.450,72
2	Ficus (seco)	49	X		R\$ 3.450,72
3	Desconhecida (seca)	38	X		R\$ 1.725,36
4	Desconhecida (seca)	27	X		R\$ 580,00
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (A)					R\$ 9.206,80
1	Carambola	7		X	R\$ 98,04
2	Justicia vermelha	10		X	R\$ 98,04
3	Callicarpa	12		X	R\$ 98,04
4	Limão cravo	6		X	R\$ 98,04
5	Ipe	25		X	R\$ 269,04
6	Manguba	37		X	R\$ 269,04
7	Atemoia	3		X	R\$ 98,04
8	Sombreiro	11		X	R\$ 98,04
9	Pitanga	8		X	R\$ 98,04
10	Manguba	46		X	R\$ 688,59
11	Mangueira	59		X	R\$ 688,59
12	Brinco de ouro	5		X	R\$ 98,04
13	Manguba	36		X	R\$ 269,04
14	Anona Cherimola	13		X	R\$ 98,04
15	Manguba	54		X	R\$ 688,59
16	Mangueira	28		X	R\$ 269,04
17	Mangueira	66		X	R\$ 1.090,98
18	Ipe rosa	12		X	R\$ 98,04
19	Açoita cavalo	11		X	R\$ 98,04
20	Clusia (Abaneira)	8		X	R\$ 98,04
21	Amoreira	6		X	R\$ 98,04
22	Ipe rosa	23		X	R\$ 269,04
23	Canelinha	9		X	R\$ 98,04
24	Ingá	15		X	R\$ 98,04
25	Mangueira	36		X	R\$ 269,04
26	Goiabeira	10		X	R\$ 98,04
27	Amendoim do campo	22		X	R\$ 269,04
28	Ipe rosa	10		X	R\$ 98,04
29	Callicarpa	16		X	R\$ 98,04
30	Canelinha	12		X	R\$ 98,04
31	Ipe branco	7		X	R\$ 98,04
TOTAL (B)					R\$ 7.000,83

Corte

R\$ 207,02	0	R\$ -
R\$ 580,00	1	R\$ 580,00
R\$ 1.725,36	1	R\$ 1.725,36
R\$ 3.450,72	2	R\$ 6.901,44
Total	4	R\$ 9.206,80

Poda

R\$ 98,04	57	R\$ 5.588,28
R\$ 269,04	12	R\$ 3.228,48
R\$ 688,59	9	R\$ 6.197,31
R\$ 1.090,98	1	R\$ 1.090,98
Total	79	R\$ 16.105,05

Total	83	R\$ 25.311,85
--------------	-----------	----------------------

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA MAESTRO PEDRO PELEGRINO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		0
TOTAL					R\$ -
32	Mangueira	12		X	R\$ 98,04
33	Manguba	57		X	R\$ 688,59
34	Manguba	30		X	R\$ 269,04
35	Manguba	58		X	R\$ 688,59
36	Callicarpa	7		X	R\$ 98,04
37	Chorao	12		X	R\$ 98,04
38	Anona	4		X	R\$ 98,04
39	Callicarpa	11		X	R\$ 98,04
40	Cordia	7		X	R\$ 98,04
41	Tamarindeiro	13		X	R\$ 98,04



42	Calabrura	16		X	R\$	98,04
43	Inga	5		X	R\$	98,04
44	Manguba	37		X	R\$	269,04
45	Jambolão	15		X	R\$	98,04
46	Amoreira	10		X	R\$	98,04
47	Lixia	12		X	R\$	98,04
48	Pitanga	6		X	R\$	98,04
49	Logana	4		X	R\$	98,04
50	Logana	6		X	R\$	98,04
51	Oiti	55		X	R\$	688,59
52	Abacateiro	12		X	R\$	98,04
53	Limaço cravo	8		X	R\$	98,04
54	Cedro	12		X	R\$	98,04
55	Goiabeira	4		X	R\$	98,04
56	Logana	5		X	R\$	98,04
57	Mangueira	27		X	R\$	269,04
58	Ipe	27		X	R\$	269,04
59	Laranjeira	7		X	R\$	98,04
60	Sete copas	54		X	R\$	688,59
61	Ipe amarelo	13		X	R\$	98,04
62	Ficcus	47		X	R\$	688,59
TOTAL (C)					R\$	6.675,99

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA MAESTRO PEDRO PELEGRINO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)	
1			X			
2			X			
3			X			
4			X			
5			X			
6			X			
7			X			
8			X		0	
TOTAL					R\$	-
63	Goiabeira	8		X	R\$ 98,04	
64	Cedro	7		X	R\$ 98,04	
65	Ipe branco	5		X	R\$ 98,04	
66	Ipe branco	4		X	R\$ 98,04	
67	Oiti	11		X	R\$ 98,04	
68	Pitanga	8		X	R\$ 98,04	
69	Ipe branco	10		X	R\$ 98,04	
70	Ipe branco	16		X	R\$ 98,04	
71	Tamrindeiro	17		X	R\$ 98,04	
72	Oiti	15		X	R\$ 98,04	
73	Canelinha	8		X	R\$ 98,04	
74	Oiti	16		X	R\$ 98,04	
75	Ipe branco	20		X	R\$ 269,04	
76	Ipe branco	13		X	R\$ 98,04	
77	Abacateiro	16		X	R\$ 98,04	
78	Manguba	48		X	R\$ 688,59	
79	Espirradeira	8		X	R\$ 98,04	
80				X		
81				X		
82				X		
83				X		
84				X		
85				X		
86				X		
87				X		
88				X		
89				X		
90				X		
91				X		
92				X		
93				X		
TOTAL (D)					R\$	2.428,23
TOTAL (A + B + C + D)					R\$	25.311,85



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Canelinha	12	X		R\$ 207,02
2	Jasmim	10	X		R\$ 207,02
3	Jasmim	5	X		R\$ 207,02
4	Cássia	16	X		R\$ 580,00
5	Canafistula	21	X		R\$ 580,00
6	Cacto	12	X		R\$ 207,02
7	Pitanga	8	X		R\$ 207,02
8	Jasmim	25	X		R\$ 580,00
TOTAL (A)					R\$ 2.775,10
1	Sibipiruna	71		X	R\$ 1.090,98
2	Sibipiruna	57		X	R\$ 688,59
3	Canafistula	26		X	R\$ 269,04
4	Olho do dragão	11		X	R\$ 98,04
5	Farinha seca	31		X	R\$ 269,04
6	Ipê	16		X	R\$ 98,04
7	Cássia	16		X	R\$ 98,04
8	Ipê	24		X	R\$ 269,04
9	Pau d'água	6		X	R\$ 98,04
10	Pau d'água	5		X	R\$ 98,04
11	Pau d'água	4		X	R\$ 98,04
12	Pau d'água	5		X	R\$ 98,04
13	Pau d'água	5		X	R\$ 98,04
14	Murta	15		X	R\$ 98,04
15	Murta	12		X	R\$ 98,04
16	Ipê mirim	18		X	R\$ 98,04
17	Ipê mirim	16		X	R\$ 98,04
18	Ipê branco	10		X	R\$ 98,04
19	Mini cipreste	12		X	R\$ 98,04
20	Espirradeira	8		X	R\$ 98,04
21	Resedá gigante	10		X	R\$ 98,04
22	Tamarindeiro	22		X	R\$ 269,04
23	Ipê	8		X	R\$ 98,04
24	Ipê branco	12		X	R\$ 98,04
25	Flamboyant	40		X	R\$ 688,59
26	Paineira	39		x	R\$ 269,04
27	Flamboyant	29		x	R\$ 269,04
28	Ipê branco	12		x	R\$ 98,04
29	Espirradeira	5		x	R\$ 98,04
30	Ipê	18		x	R\$ 98,04
31	Ipê rosa	11		x	R\$ 98,04
TOTAL (B)					R\$ 6.239,28

Corte

R\$ 207,02	7	R\$ 1.449,14
R\$ 580,00	5	R\$ 2.900,00
R\$ 1.725,36	0	R\$ -
R\$ 3.450,72	0	R\$ -
Total	12	R\$ 4.349,14

Poda

R\$ 98,04	55	R\$ 5.392,20
R\$ 269,04	15	R\$ 4.035,60
R\$ 688,59	11	R\$ 7.574,49
R\$ 1.090,98	5	R\$ 5.454,90
Total	86	R\$ 22.457,19

Total	98	R\$ 26.806,33
--------------	-----------	----------------------

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
9	Espirradeira seca	6	X		R\$ 207,02
10	luca	14	X		R\$ 207,02
11	luca	16	X		R\$ 580,00
12	luca	15	X		R\$ 580,00
13	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		X		
14			X		
15			X		
16			X		
TOTAL (C)					R\$ 1.574,04
32	Ipê	18		X	R\$ 98,04
33	Ipê rosa	11		X	R\$ 98,04
34	Ipê	17		X	R\$ 98,04
35	Ipê amarelo	8		X	R\$ 98,04
36	jasmim	10		X	R\$ 98,04



37	Ipê rosa	11		X	R\$	98,04
38	Ipê amarelo	11		X	R\$	98,04
39	Canafistula	19		X	R\$	98,04
40	Resedá anã	10		X	R\$	98,04
41	Ipê rosa	60		X	R\$	688,59
42	Canafistula	51		X	R\$	688,59
43	Resedá anã	10		X	R\$	98,04
44	Resedá anã	10		X	R\$	98,04
45	Peroba rosa	10		X	R\$	98,04
46	Pitanga	8		X	R\$	98,04
47	Canafistula	46		X	R\$	688,59
48	Araucária	78		X	R\$	1.090,98
49	Canafistula	28		X	R\$	269,04
50	Ipê rosa	68		X	R\$	1.090,98
51	Sibipiruna	37		X	R\$	269,04
52	Canafistula	26		X	R\$	269,04
53	Oiti	25		X	R\$	269,04
54	Canafistula	7		X	R\$	98,04
55	Oliveira	19		X	R\$	98,04
56	Sibipiruna	50		X	R\$	688,59
57	Canafistula	49		X	R\$	688,59
58	Sibipiruna	54		X	R\$	688,59
59	Sibipiruna	68			R\$	1.090,98
60	Sibipiruna	49			R\$	688,59
61	Jasmim	20			R\$	269,04
62	Jasmim	25			R\$	269,04
TOTAL (D)					R\$	11.177,91

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
17			X		
18			X		
19			X		
20			X		
21			X		
22			X		
23			X		
24			X		
TOTAL (E)					0
63	Cacto	7		X	R\$ 98,04
64	Cacto	7		X	R\$ 98,04
65	Mogno Africano	55		X	R\$ 688,59
66	Paineira	36		X	R\$ 269,04
67	Abricó de macaco	23		X	R\$ 269,04
68	Jacarandá	20		X	R\$ 269,04
69	Sibipiruna	60		X	R\$ 1.090,98
70	Ipê Rosa	11		X	R\$ 98,04
71	Ipê Rosa	14		X	R\$ 98,04
72	Murta	12		X	R\$ 98,04
73	Ipê mirim	13		X	R\$ 98,04
74	Atemoia	4		X	R\$ 98,04
75	Canafistula	52		X	R\$ 688,59
76	luca	12		X	R\$ 98,04
77	luca	12		X	R\$ 98,04
78	luca	13		X	R\$ 98,04
79	luca	10		X	R\$ 98,04
80	luca	13		X	R\$ 98,04
81	luca	10		X	R\$ 98,04
82	luca	12		X	R\$ 98,04
83	luca	15		X	R\$ 98,04
84	luca	15		X	R\$ 98,04
85	Ipê amarelo	8		X	R\$ 98,04



86	Cajamanga	8		X	R\$	98,04
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					
TOTAL (F)					R\$	5.040,00
	TOTAL (A+B+C+D+E+F)				R\$	26.806,33



RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: AV. PREF. HÉRCULES PEREIRA HORTAL - SAMBÓDROMO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1	Pata de vaca (tombada)	13	X		R\$ 207,02
2	Córdia africana (lado do Ipê)	12	X		R\$ 207,02
3	Ingá (seco)	25	X		R\$ 580,00
4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
5					
6					
7					
8					
TOTAL (A)					R\$ 994,04
1	Spatodea	24		X	R\$ 269,04
2	Pata de vaca	14		X	R\$ 98,04
3	Pata de vaca	12		X	R\$ 98,04
4	Jacaranda	7		X	R\$ 98,04
5	Pata de vaca	10		X	R\$ 98,04
6	Pata de vaca	10		X	R\$ 98,04
7	Pata de vaca	13		X	R\$ 98,04
8	Jacaranda	4		X	R\$ 98,04
9	Pata de vaca	6		X	R\$ 98,04
10	Pata de vaca	9		X	R\$ 98,04
11	Pata de vaca	10		X	R\$ 98,04
12	Araticum	11		X	R\$ 98,04
13	Pata de vaca	10		X	R\$ 98,04
14	Pata de vaca	13		X	R\$ 98,04
15	Pata de vaca	15		X	R\$ 98,04
16	Pata de vaca	14		X	R\$ 98,04
17	Araticum	17		X	R\$ 98,04
18	Pata de vaca	15		X	R\$ 98,04
19	Araticum	16		X	R\$ 98,04
20	Pata de vaca	11		X	R\$ 98,04
21	Pata de vaca	15		X	R\$ 98,04
22	Pata de vaca	12		X	R\$ 98,04
23	Pata de vaca	14		X	R\$ 98,04
24	Araticum	14		X	R\$ 98,04
25	Pata de vaca	13		X	R\$ 98,04
26	Pata de vaca	15		X	R\$ 98,04
27	Araticum	13		X	R\$ 98,04
28	Pata de vaca	19		X	R\$ 98,04
29	Araticum	11		X	R\$ 98,04
30	Pata de vaca	18		X	R\$ 98,04
31	Araticum	13		X	R\$ 98,04
TOTAL (B)					R\$ 3.210,24

Corte

R\$ 207,02	2	R\$ 414,04
R\$ 580,00	1	R\$ 580,00
R\$ 1.725,36		R\$ -
R\$ 3.450,72		R\$ -
Total	3	R\$ 994,04

Poda

R\$ 98,04	84	R\$ 8.235,36
R\$ 269,04	59	R\$ 15.873,36
R\$ 688,59	30	R\$ 20.657,70
R\$ 1.090,98	29	R\$ 31.638,42
Total	202	R\$ 76.404,84

Total	205	R\$ 77.398,88
--------------	------------	----------------------

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: AV. PREF. HERCULES PEREIRA HORTAL - SAMBÓDROMO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (C)					0
32	Pata de vaca	20		X	R\$ 269,04
33	Pata de vaca	36		X	R\$ 269,04



34	Pata de vaca	32		X	R\$	269,04
35	Pata de vaca	19		X	R\$	98,04
36	Pata de vaca	9		X	R\$	98,04
37	Pata de vaca	12		X	R\$	98,04
38	Pata de vaca	14		X	R\$	98,04
39	Pata de vaca	16		X	R\$	98,04
40	Araticum	9		X	R\$	98,04
41	Ficus	50		X	R\$	688,59
42	Pata de vaca	15		X	R\$	98,04
43	Pata de vaca	16		X	R\$	98,04
44	Pata de vaca	18		X	R\$	98,04
45	Pata de vaca	21		X	R\$	269,04
46	Pata de vaca	28		X	R\$	269,04
47	Pata de vaca	22		X	R\$	269,04
48	Pata de vaca	33		X	R\$	269,04
49	Pata de vaca	47		X	R\$	688,59
50	Pata de vaca	41		X	R\$	688,59
51	Pata de vaca	21		X	R\$	269,04
52	Pata de vaca	27		X	R\$	269,04
53	Pata de vaca	26		X	R\$	269,04
54	Pata de vaca	35		X	R\$	269,04
55	Pata de vaca	33		X	R\$	269,04
56	Pata de vaca	22		X	R\$	269,04
57	Pata de vaca	24		X	R\$	269,04
58	Ipê branco	10		X	R\$	98,04
59	Pata de vaca	31		X	R\$	269,04
60	Pata de vaca	23		X	R\$	269,04
61	Ipê branco	4		X	R\$	98,04
62	Ipê branco	7		X	R\$	98,04
TOTAL (D)					R\$	7.546,89

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: AV. PREF. HÉRCULES PEREIRA HORAL - SAMBÓDROMO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (E)					0
63	Pata de vaca	20		X	R\$ 269,04
64	Pata de vaca	29		X	R\$ 269,04
65	Pata de vaca	27		X	R\$ 269,04
66	Pata de vaca	35		X	R\$ 269,04
67	Pata de vaca	17		X	R\$ 98,04
68	Pata de vaca	14		X	R\$ 98,04
69	Pata de vaca	22		X	R\$ 269,04
70	Pata de vaca	26		X	R\$ 269,04
71	Pata de vaca	15		X	R\$ 98,04
72	Pata de vaca	24		X	R\$ 269,04
73	Pata de vaca	29		X	R\$ 269,04
74	Pata de vaca	29		X	R\$ 269,04
75	Pata de vaca	18		X	R\$ 98,04
76	Pata de vaca	19		X	R\$ 98,04
77	Pata de vaca	17		X	R\$ 98,04
78	Pata de vaca	30		X	R\$ 269,04
79	Pata de vaca	23		X	R\$ 269,04
80	Pata de vaca	21		X	R\$ 269,04
81	Pata de vaca	15		X	R\$ 98,04
82	Pata de vaca	22		X	R\$ 269,04
83	Pata de vaca	16		X	R\$ 98,04
84	Pata de vaca	16		X	R\$ 98,04
85	Pata de vaca	15		X	R\$ 98,04
86	Pata de vaca	8		X	R\$ 98,04
87	Pata de vaca	17		X	R\$ 98,04
88	Pata de vaca	9		X	R\$ 98,04
89	Pata de vaca	17		X	R\$ 98,04
90	Pata de vaca	16		X	R\$ 98,04
91	Pata de vaca	17		X	R\$ 98,04
92	Pata de vaca	21		X	R\$ 269,04



93	Pata de vaca	26		X	R\$	269,04
TOTAL (F)					R\$	5.604,24

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: AV. PREF. HÉRCULES PEREIRA HORTAL - SAMBÓDROMO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (G)					0
94	Pata de vaca	18		X	R\$ 98,04
95	Pata de vaca	18		X	R\$ 98,04
96	Pata de vaca	16		X	R\$ 98,04
97	Pata de vaca	20		X	R\$ 269,04
98	Pata de vaca	24		X	R\$ 269,04
99	Pata de vaca	34		X	R\$ 269,04
100	Pata de vaca	36		X	R\$ 269,04
101	Pata de vaca	19		X	R\$ 98,04
102	Pata de vaca	16		X	R\$ 98,04
103	Pata de vaca	16		X	R\$ 98,04
104	Pata de vaca	19		X	R\$ 98,04
105	Ipê amarelo	10		X	R\$ 98,04
106	Ipê amarelo	8		X	R\$ 98,04
107	Ipê amarelo	8		X	R\$ 98,04
108	Ipê amarelo	12		X	R\$ 98,04
109	Ipê amarelo	10		X	R\$ 98,04
110	Ipê amarelo	3		X	R\$ 98,04
111	Ipê amarelo	11		X	R\$ 98,04
112	Ipê amarelo	13		X	R\$ 98,04
113	Ipê amarelo	13		X	R\$ 98,04
114	Ipê amarelo	13		X	R\$ 98,04
115	Mochiniastrum	33		X	R\$ 269,04
116	Ingá	60		X	R\$ 1.090,98
117	Ingá	130		X	R\$ 1.090,98
118	Ingá	69		X	R\$ 1.090,98
119	Ingá	110		X	R\$ 1.090,98
120	Ingá	60		X	R\$ 1.090,98
121	Ingá	90		X	R\$ 1.090,98
122	Ingá	55		X	R\$ 688,59
123	Ingá	43		X	R\$ 688,59
124	Ingá	80		X	R\$ 1.090,98
TOTAL (H)					R\$ 12.025,92

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: AV. PREF. HÉRCULES PEREIRA HORTAL - SAMBÓDROMO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (G)					0
125	Chorão	29		X	R\$ 269,04
126	Ingá	70		X	R\$ 1.090,98
127	Lichia	8		X	R\$ 98,04
128	Cacto	18		X	R\$ 98,04
129	Ingá	54		X	R\$ 688,59
130	Justicia vermelha	12		X	R\$ 98,04
131	Ingá	46		X	R\$ 688,59
132	Ingá	135		X	R\$ 1.090,98
133	Ingá	66		X	R\$ 1.090,98
134	Ingá	47		X	R\$ 688,59



135	Ipê rosa	63		X	R\$	1.090,98
136	Ingá	39		X	R\$	269,04
137	Ipê rosa	61		X	R\$	688,59
138	Ingá	51		X	R\$	688,59
139	Ingá	115		X	R\$	1.090,98
140	Ingá	44		X	R\$	688,59
141	Ingá	134		X	R\$	1.090,98
142	Farinha seca	68		X	R\$	1.090,98
143	Ingá	63		X	R\$	1.090,98
144	Farinha seca	50		X	R\$	688,59
145	Ingá	74		X	R\$	1.090,98
146	Ingá	94		X	R\$	1.090,98
147	Ingá	58		X	R\$	688,59
148	Ingá	71		X	R\$	1.090,98
149	Farinha seca	50		X	R\$	688,59
150	Farinha seca	65		X	R\$	1.090,98
151	Jacaranda	38		X	R\$	269,04
152	Ingá	57		X	R\$	688,59
153	Acacia Negra	44		X	R\$	688,59
154	Oiti (mastros)	43		X	R\$	688,59
155	Ingá	75		X	R\$	1.090,98
TOTAL (H)					R\$	23.547,06

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: AV. PREF. HÉRCULES PEREIRA HORTAL - SAMBÓDROMO

ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (I)					0
156	Ingá	62		X	R\$ 1.090,98
157	Ingá	53		X	R\$ 688,59
158	Desconhecida	15		X	R\$ 98,04
159	Jacarandá	35		X	R\$ 269,04
160	Jacarandá	60		X	R\$ 1.090,98
161	Ingá	77		X	R\$ 1.090,98
162	Ingá	62		X	R\$ 1.090,98
163	Ingá	53		X	R\$ 688,59
164	Desconhecida	15		X	R\$ 98,04
165	Jacarandá	35		X	R\$ 269,04
166	Jacarandá	60		X	R\$ 1.090,98
167	Ingá	77		X	R\$ 1.090,98
168	Chicha	26		X	R\$ 269,04
169	Canafistula	42		X	R\$ 688,59
170	Acacia Preta	42		X	R\$ 688,59
171	Ficcus	41		X	R\$ 688,59
172	Jambolão	49		X	R\$ 688,59
173	Cedro branco	21		X	R\$ 269,04
174	Chicha	42		X	R\$ 688,59
175	Acacia Preta	54		X	R\$ 688,59
176	Canafistula	29		X	R\$ 269,04
177	Canafistula	28		X	R\$ 269,04
178	Aroeira pimenteira	15		X	R\$ 98,04
179	Ipê rosa	39		X	R\$ 269,04
180	Ipê branco	24		X	R\$ 269,04
181	Balsamo	22		X	R\$ 269,04
182	Ingá	59		X	R\$ 688,59
183	Ingá	62		X	R\$ 1.090,98
184	Ipê rosa	33		X	R\$ 269,04
185	Ipê rosa	39		X	R\$ 269,04
186	Ingá	30		X	R\$ 269,04
TOTAL (J)					R\$ 17.356,77

RELAÇÃO DE ÁRVORES PARA PODA OU CORTE

LOCAL: AV. PREF. HÉRCULES PEREIRA HORTAL - SAMBÓDROMO



ÁRVORE	ESPÉCIE	DAP (cm)	CORTE	PODA	Valor (R\$)
1			X		
2			X		
3			X		
4			X		
5			X		
6			X		
7			X		
8			X		
TOTAL (K)					0
187	Ipê rosa	40		X	R\$ 688,59
188	Ipê rosa	37		X	R\$ 269,04
189	Ipê rosa	27		X	R\$ 269,04
190	Flamboyant	29		X	R\$ 269,04
191	Ipê rosa	33		X	R\$ 269,04
192	Acácia Negra	37		X	R\$ 269,04
193	Cássia Imperial	33		X	R\$ 269,04
194	Ipê rosa	34		X	R\$ 269,04
195	Ipê rosa	19		X	R\$ 98,04
196	Ipê rosa	19		X	R\$ 98,04
197	Ipê rosa	10		X	R\$ 98,04
198	Ipê rosa	52		X	R\$ 688,59
199	Ipê rosa	81		X	R\$ 1.090,98
200	Ipê rosa	78		X	R\$ 1.090,98
201	Ipê rosa	47		X	R\$ 688,59
202	Ipê rosa	58		X	R\$ 688,59
203				X	
204				X	
205				X	
206				X	
207				X	
208				X	
209				X	
210				X	
211				X	
212				X	
213				X	
214				X	
215				X	
216				X	
217				X	
TOTAL (L)					R\$ 7.113,72
	TOTAL (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+K+L)				R\$ 77.398,88



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO 2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – mudas de árvores



Jerivas



Areca bambu

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Quaresmeiras



Aroeiras salsa

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Patatas de vaca e Ipês

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO 3 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – vegetação arbustiva



Clorofito



Moreias

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106



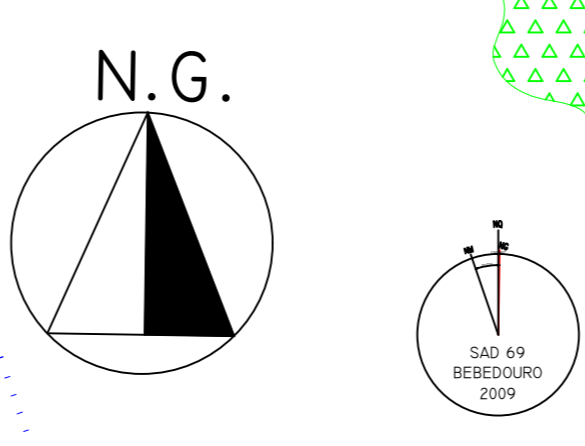
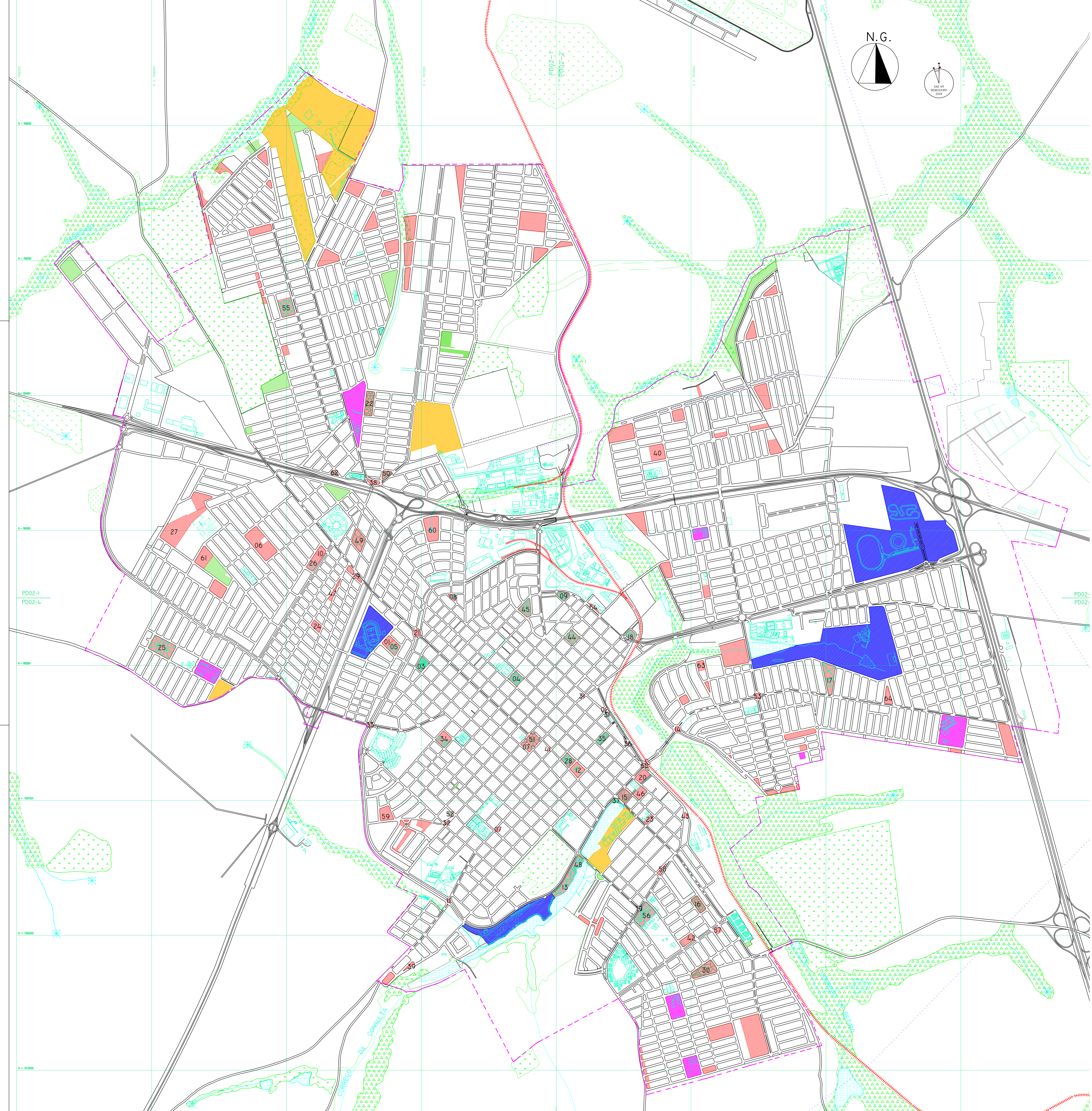
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Primaveras

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106

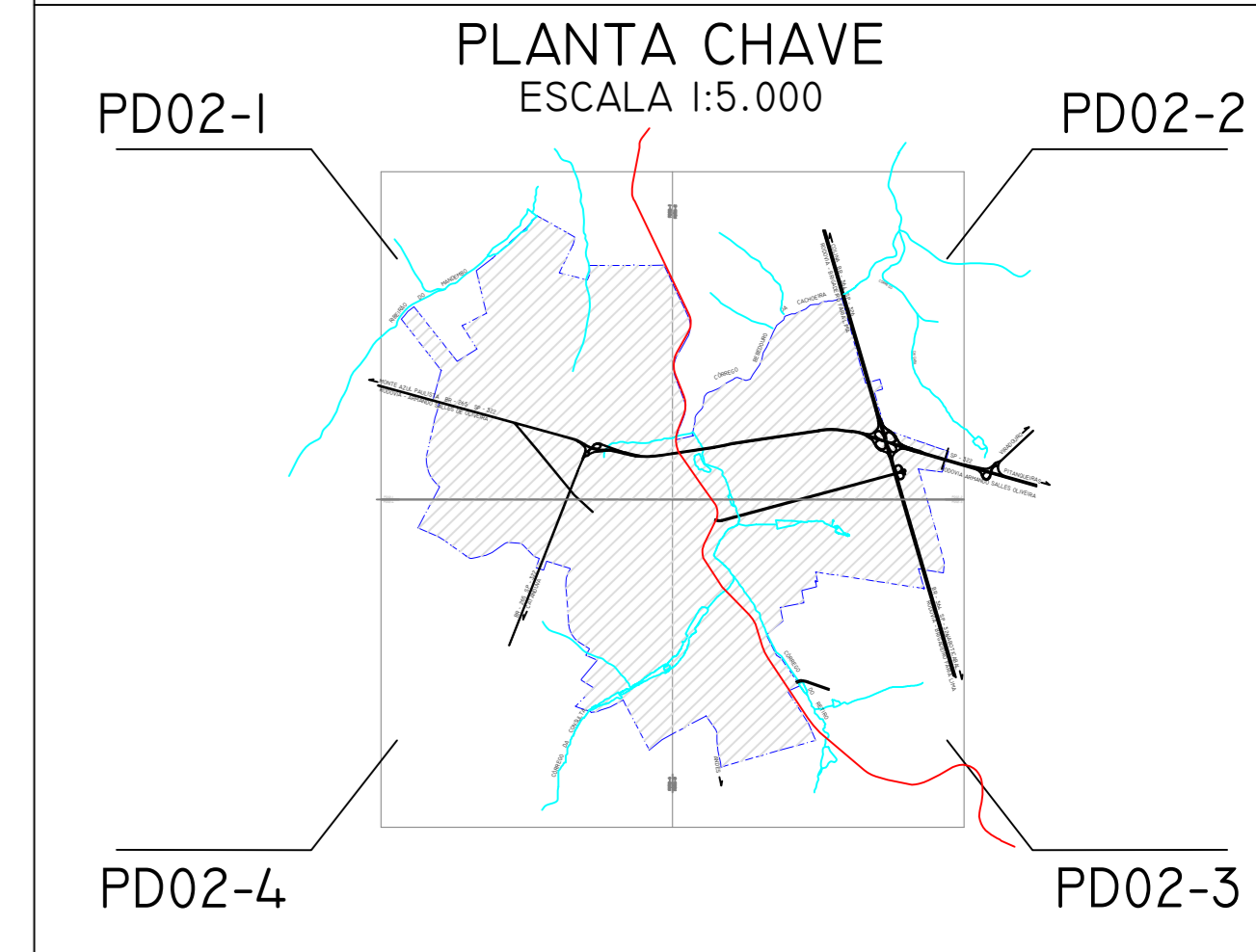


- PRACAS MUNICIPAIS
- 1-PÇA 13 DE MAIO
 - 2-PÇA 3 DE MAIO
 - 3-PÇA ABEL PEDRO DE FREITAS
 - 4-PÇA ABÍLIO ALVES MARQUES
 - 5-PÇA ANGELO DESENZO
 - 6-PÇA JOSÉ PERRONE
 - 7-PÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO
 - 8-PÇA ANTONIO TALARICO
 - 9-PÇA ARDEVAL GUIMARÃES MARQUES
 - 10-PÇA LUIZ FACIOLLI
 - 11-PÇA ARISTIDES CARIZIO
 - 12-PÇA BARÃO DO RIO BRANCO
 - 13-PÇA BENEDITO SILVEIRA
 - 14-PÇA CAP. BEB. DA ORDEM DEMOLAY
 - 15-PÇA CARLOS GOMES
 - 16-PÇA MAETRO PEDRO PELLEGRINO
 - 17-PÇA DA BIBLIA
 - 18-PÇA DO CRUZEIRO
 - 19-PÇA DOS CATEQUISTAS
 - 20-PÇA MARECHAL CASTELO BRANCO
 - 21-PÇA DO MAÇON
 - 22-PÇA DOMINGOS RIBEIRO
 - 23-PÇA DOS FERROVIARIOS
 - 24-PÇA DOS MOTORISTAS
 - 25-PÇA DOS TRABALHADORES
 - 26-PÇA DR. JOAQUIM DOS REIS
 - 27-PÇA DR. ANTONIO FACTORE
 - 28-PÇA MONSENHOR ARISTIDE DA SILVEIRA LEITE
 - 29-PÇA ERICILIO DE AZEVEDO MATTOS
 - 30-PÇA FRANCISCO FERREIRA DE MEDEIROS
 - 31-PÇA JOÃO CAMBAUVA
 - 32-PÇA JOÃO ISMAEL
 - 33-PÇA JOSÉ CULTRALE JUNIOR
 - 34-PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
 - 35-PÇA NOVE DE JULHO
 - 36-PÇA ODORICO JOÃO CALDEIRA
 - 37-PÇA OLAVO BILAC
 - 38-PÇA OLIPIO ALVES KOBAL
 - 39-PÇA OSVALDO PANZANELLI
 - 40-PÇA PROF. CARMEM SILVIA RUZANTE CARDASSI
 - 41-PÇA PROF. JARBAS AYMORÉ DO PRADO
 - 42-PÇA PROF. ANSELMO GOMES
 - 43-PÇA RODOLFO BONAFIM
 - 44-PÇA RUI BARBOSA
 - 45-PÇA SANTIAGO BILORIA
 - 46-PÇA SANTOS DUMONT
 - 47-PÇA SÃO PEDRO CLAVER
 - 48-PÇA STª PAULA FRANCINETTI
 - 49-PÇA TIRADENTES
 - 50-PÇA THOMAZ TALARICO
 - 51-PÇA VALÊNCIO DE BARROS
 - 52-PÇA VALENTIM TOMAZINI
 - 53-PÇA LUIZ VERALDI
 - 54-PÇA ANTONIO MARTINS ROMERO FILHO
 - 55-PÇA FRANCISCO FORTUNATO SANTOS MORALES
 - 56-PÇA VER. NIVALDO SALVADOR
 - 57-PÇA JÚLIO DE FREITAS
 - 58-PÇA DR. BENEDITO MONTENEGRO
 - 59-PÇA IRMÃ DULCE
 - 60-PÇA FRANCISCO MENDES ALVES FILHO
 - 61-PÇA DR. MANOEL JOAQUIM DOS REIS
 - 62-PÇA JOAQUIM MARIANO
 - 63-PÇA LEOPOLDO PINTO UCHÔA
 - 64-PÇA WILSON FREDERICO
 - 65-PÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS
 - 66-PÇA JACOMO COLÓZIO
 - 67-PÇA THEREZINHA CEBOLA MARIOTINI
 - 68-PÇA PROF. SECUNDO AVELINO CARDOSO
 - 69-PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

LEGENDA

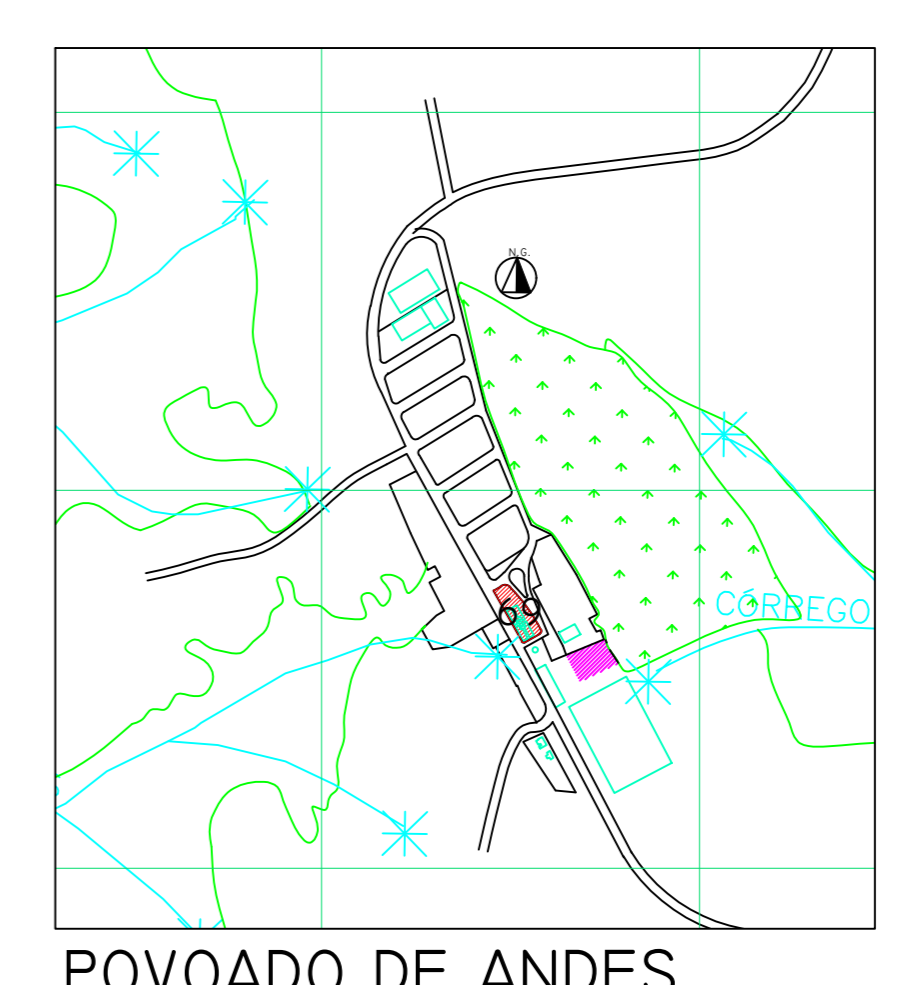
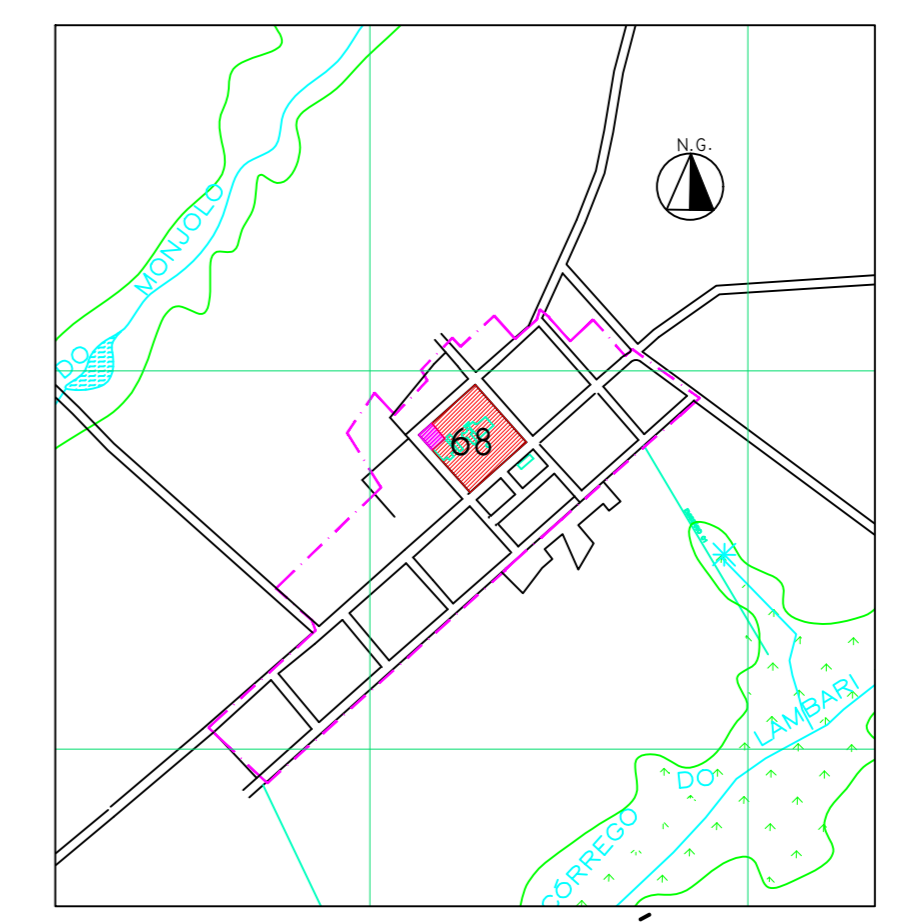
- FRAGMENTOS DE MATA
- MATA CILIAR
- ÁREA VERDE
- SISTEMA DE LAZER
- CENTROS SOCIAIS URBANOS
- CLUBES
- PARQUES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERIDIANO
 DATUM: SIRGAS 2011 - SIRD 10
 DATUM VERTICAL: METRICA - SC
 MÉRIDIANO CENTRAL: 51° W
 Fuso Horário: UTC-3
 Ponto Coordenado: 23° 28' 00" S
 Longitude: -47° 50' 00" W
 Coordenada de Escala: 1:100.000
 Data: 22/03/2009
 Conversão: WGS84 (0) = SIRGAS 2011
 Redução: WGS84 (0) = SIRGAS 2011
 Escala: 1:100.000



LEGENDA

- LINHA PERIMETRO URBANO (LC nº 115/2015)
- LINHA DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA (138 KV)
- DIVISÃO DE ÁREAS PARA AMPLIAÇÃO = 1:5.000
- CÓDIGO IPTU (SETOR / QUADRA)
- RODOVIAS ESTADUAIS
- ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS
- ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS
- AVENIDAS
- ESTRADA DE FERRO
- MATAS
- Córregos
- REPRESAS E LAGOS
- NASCENTE



Prefeitura Municipal de Bebedouro
 Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 981
 CNPJ - 45.708.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO:

2013/2016

PROJETO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL

TÍTULO: SISTEMAS DE LAZER E ÁREAS VERDES

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DESENHO Nº

PD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

ESCALA: 1:10.000

NOTA: MAPA REVISADO E ATUALIZADO EM 2015/2016 PELO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (DEPLAN) DA PMB.
 MAPA ELABORADO A PARTIR DE CÓPIAS AEROFOTOGRAFICAS, ORTOFOTOS E DOCUMENTOS DIVERSOS, NÃO POSSUINDO PORTANTO PRECISÃO CARTOGRAFICA.
 A COMAÇÃO DE FAIXAS OU OMBROS PODERÃO SER FEITAS AO DEPLAN DA PMB.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NF149U63AE7EGZ39>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NF14-9U63-AE7E-GZ39



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49521/2024 - 03/07/2024 - 13:36 - NF14-9U63-AE7E-GZ39